

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL: Concorrência Presencial com Inversão de Fases nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 015/2026

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ – Município de Planalto/PR

IMPUGNANTE: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 82.570.722/0001-39

I – DA LEGITIMIDADE E DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é apresentada por empresa interessada no certame, sendo, portanto, parte legítima, nos termos do item 4 do Edital e da Lei nº 14.133/2021. O pedido é tempestivo, uma vez que protocolado dentro do prazo previsto no instrumento convocatório.

II – DA FIXAÇÃO IRREGULAR DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT) DO CBUQ

Em análise ao projeto e às planilhas orçamentárias que integram o Edital, verifica-se que foi adotada **Distância Média de Transporte (DMT) de apenas 8,90 km** para o transporte do CBUQ.

Tal parâmetro **não reflete a realidade do mercado regional**, pois pressupõe a existência de usina de CBUQ extremamente próxima ao local da obra, o que não corresponde às condições efetivas de fornecimento.

Na prática, as usinas de CBUQ que atendem comercialmente o Município de Planalto/PR localizam-se, em média, nos municípios de **Planalto, Realeza e Francisco Beltrão**, de modo que a DMT correta deve considerar a **média real das usinas comerciais da região**, e não uma distância pontual ou excepcional.

A adoção de DMT artificialmente reduzida gera subdimensionamento do custo de transporte, distorce o orçamento de referência e **favorece indevidamente empresas específicas**, restringindo a competitividade do certame.

III – DO PREJUÍZO À COMPETITIVIDADE E À ISONOMIA

A fixação da DMT em 8,90 km:

- Afasta potenciais licitantes que utilizam usinas regularmente licenciadas fora desse raio;
 - Compromete a formulação de propostas economicamente viáveis;
 - Pode conduzir à apresentação de propostas inexequíveis;
 - Viola os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.
-

IV – DA FALHA NO PROJETO BÁSICO: AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Em análise ao projeto técnico, verifica-se **falha grave de concepção**, uma vez que **não há previsão de serviços de regularização, conformação geométrica e compactação do subleito**.

O projeto básico **prevê a execução das camadas de sub-base, base e capa diretamente sobre o solo existente, sem a prévia regularização e compactação do subleito**, o que compromete a adequada estruturação do pavimento.

O subleito constitui a camada fundamental de suporte de toda a estrutura do pavimento, sendo indispensável sua correta preparação para garantir capacidade estrutural, durabilidade e desempenho funcional.

V – DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA E DO RISCO À EXECUÇÃO DA OBRA

A execução de sub-base, base e capa diretamente sobre o solo natural, sem preparo prévio do subleito:

- Contraria as boas práticas de engenharia rodoviária;
 - Compromete a estabilidade e a vida útil do pavimento;
 - Aumenta o risco de patologias precoces;
 - Pode resultar em retrabalhos e paralisações da obra.
-

VI – DO SUBDIMENSIONAMENTO DO ORÇAMENTO E RISCO DE ADITIVOS

A omissão dos serviços de regularização e compactação do subleito gera **subdimensionamento do orçamento de referência**, pois tais serviços são indispensáveis à correta execução da obra.

Essa falha de planejamento poderá resultar em:

- Necessidade de aditivos contratuais;
 - Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - Execução de serviços não previstos no edital;
 - Prejuízo ao interesse público.
-

VII – DA AUSÊNCIA DE SEÇÕES TRANSVERSAIS PARA CÁLCULO DE TERRAPLENAGEM

Em análise ao projeto executivo disponibilizado, **não foram localizadas seções transversais ao longo do estaqueamento**, elemento essencial para o cálculo dos volumes de corte e aterro da terraplenagem.

A ausência das seções transversais inviabiliza a correta quantificação dos volumes de movimentação de terra, comprometendo:

- A estimativa de custos da obra;
- A formulação de propostas pelos licitantes;
- A fiscalização e o controle dos serviços executados;
- A adequada definição dos métodos construtivos.

Trata-se de falha grave de projeto, pois a terraplenagem é etapa fundamental na implantação da infraestrutura viária e deve estar devidamente caracterizada no projeto básico/executivo.

VIII – DA INSUFICIÊNCIA DO PERFIL LONGITUDINAL PROJETADO

Verifica-se, ainda, **insuficiência de perfil longitudinal detalhado ao longo do trecho projetado**, o que impede a plena compreensão das condições altimétricas da via e a correta definição das greides de projeto.

O perfil longitudinal é documento técnico essencial para:

- Definição de cortes e aterros;
- Projeto de drenagem superficial e profunda;
- Compatibilização com acessos e interferências existentes;
- Avaliação da estabilidade e segurança da via.

A inexistência ou insuficiência de perfil longitudinal detalhado compromete a transparência do projeto e a adequada avaliação dos riscos técnicos e financeiros da obra.

IX - DA AUSÊNCIA DA MONOGRAFIA DA BASE DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Em análise à documentação técnica disponibilizada, **não foi localizada a monografia da base do levantamento topográfico**, documento fundamental para a rastreabilidade e confiabilidade dos dados planialtimétricos utilizados no projeto.

A monografia da base topográfica é essencial para:

- Identificação e localização georreferenciada dos marcos de apoio;
- Verificação da precisão e do método do levantamento;
- Reprodutibilidade dos dados topográficos;
- Auditoria e fiscalização técnica do projeto.

A ausência desse documento compromete a confiabilidade do levantamento topográfico e, por consequência, a qualidade do projeto geométrico, do cálculo de volumes de terraplenagem e da definição do traçado da via.

X – DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEI Nº 14.133/2021

As inconsistências apontadas caracterizam afronta direta aos princípios que regem as contratações públicas, em especial:

- Planejamento;
- Isonomia;
- Competitividade;
- Seleção da proposta mais vantajosa;
- Eficiência.

A Lei nº 14.133/2021 exige projeto básico completo e orçamento compatível com a realidade do mercado, o que não se verifica no presente certame.

VIII – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O acolhimento da presente impugnação;
2. A **revisão da Distância Média de Transporte (DMT) do CBUQ**, para que seja considerada a média real das usinas comerciais da região (Planalto, Realeza e Francisco Beltrão);
3. A **revisão do projeto básico**, com inclusão ~~dos serviços de regularização, conformação e compactação~~ do subleito;

4. A consequente adequação das planilhas orçamentárias e do orçamento de referência;
5. Caso as alterações impactem a formulação das propostas, a reabertura dos prazos do certame, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Foz do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2026

FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610954

Assinado de forma digital por FELIPE
AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610954
Dados: 2026.02.24 14:09:13 -03'00'

Felipe Augusto Lima Fernandes
Eng. Civil
FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ 82.372.808/0001-39



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026 – INVERSÃO DE FASES

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, a Comissão de Apoio, juntamente com a Agente de Contratações, FERNANDA SCHERER MARZEC, nomeados pela Portaria nº 115/2026, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, contra o edital de Concorrência Presencial nº 002/2026, referente a *Contratação de empresa legalmente constituída e especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na pavimentação asfáltica em CBUQ de rodovia municipal, nos trechos compreendidos entre a Linha Bico da Anta e a encruzilhada de acesso à Linha São José do Barra Grande, no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, com área de intervenção de 41.676,00 m², oriunda do Termo de Convênio nº 925/2025, firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB)..*

I – DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação foi recebida intempestivamente, no dia 24/02/2026 as 14:17h, através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br, e em síntese o impugnante requer:

- a) O acolhimento da presente impugnação;
- b) revisão da Distância Média de Transporte (DMT) do CBUQ, para que seja considerada a média real das usinas comerciais da região (Planalto, Realeza e Francisco Beltrão);
- c) revisão da Distância Média de Transporte (DMT) do CBUQ, para que seja considerada a média real das usinas comerciais da região (Planalto, Realeza e Francisco Beltrão);
- d) A consequente adequação das planilhas orçamentárias e do orçamento de referência;
- e) Caso as alterações impactem a formulação das propostas, a reabertura dos prazos do certame, nos termos da legislação vigente.

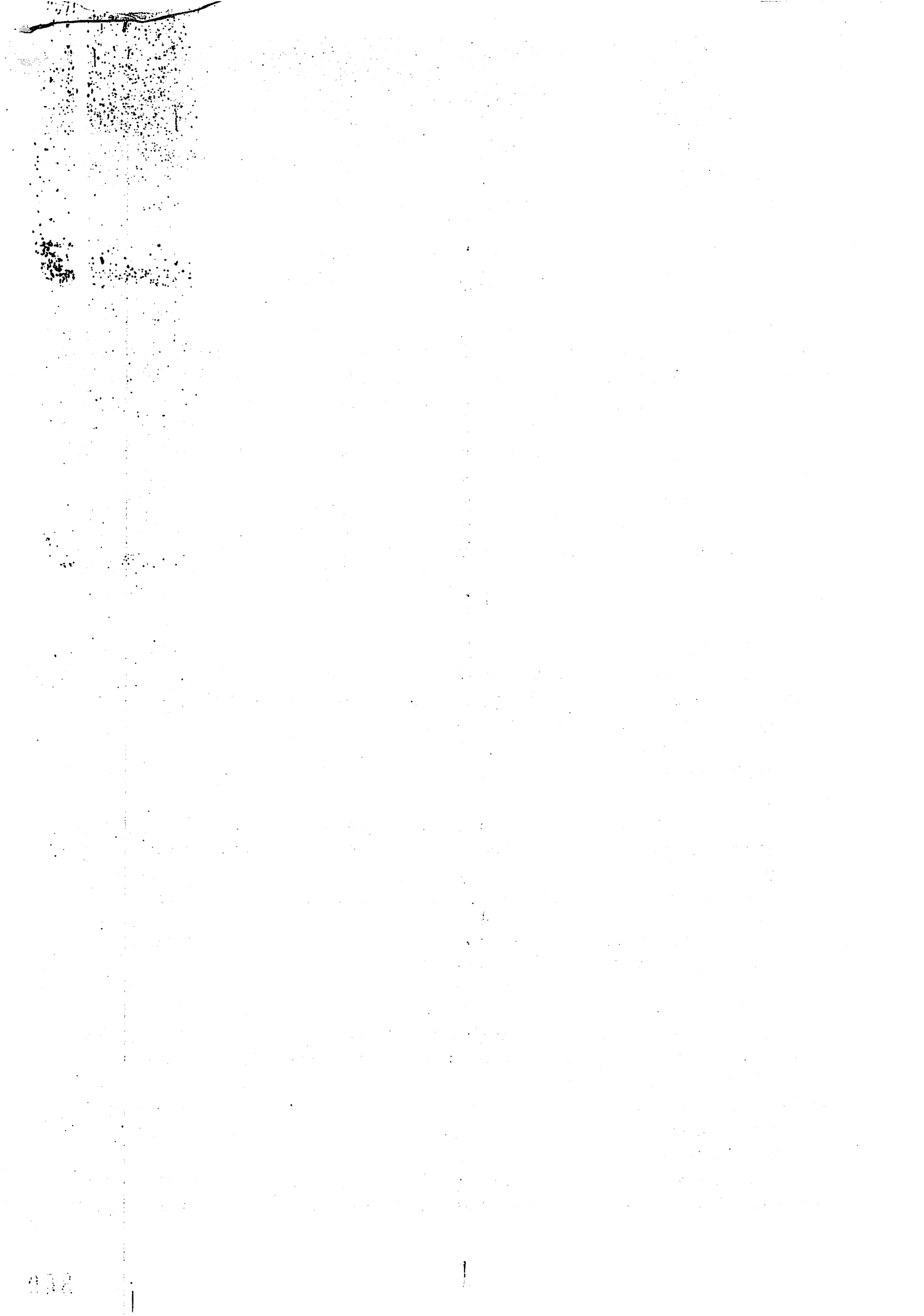
II – DA ANÁLISE

A Comissão à vista dos autos passa a tecer as seguintes considerações: Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade;

Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal;

Para que a Administração Pública possa exercer suas atividades previstas na Constituição Federal, lhe foi conferido poderes administrativos, que são instrumentos para

[Handwritten signatures]





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

a defesa do interesse público. Dentre os poderes administrativos, o Poder Discrecional destaca-se por conceder uma liberdade de escolha, que deve ser pautada na conveniência a oportunidade do interesse público, dentro do que permite a lei.

Cumprir registrar que este Município, busca elaborar seus processos licitatórios, cumprindo sempre com os princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 5º da Lei nº 14.133/21, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeitando o Princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, primando pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos objetos e dos serviços a serem prestados.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, a Administração Pública tem como princípio norteador a busca pela ampla competitividade no processo licitatório. O objetivo é assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo o interesse público e a isonomia entre os participantes.

Considerando que a impugnação se trata sobre pontos técnicos de engenharia, não sendo a Comissão apta a responder aos apontamentos da impugnante, foi remetida a impugnação na íntegra ao Departamento de Engenharia para os devidos esclarecimentos, conforme segue:

Referente ao cálculo da Distância Média de Transporte (DMT), o município de Planalto considera a distância até a usina mais próxima. Sendo esta postura adotada em diversos outros processos.

Quanto a alegação de falha no Projeto Básico de ausência de regularização e compactação do subleito, tal apontamento não merece prosperar. Não há qualquer incoerência ou omissão no Projeto Básico. O serviço de regularização e compactação do subleito será realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários do Município de Planalto, desta forma, o mesmo não está compreendido/previsto nos projetos e demais peças técnicas.

Com base nas informações prestadas pelo Departamento de Engenharia do Município, responsável pela elaboração dos projetos, conclui-se que não há necessidade de adequação dos projetos e das demais peças técnicas constantes no referido processo licitatório.

III - DECISÃO

A Comissão recebe a presente impugnação por própria e intempestiva e, no mérito, concede-lhe provimento, julgando-a IMPROCEDENTE, sendo mantido inalterado o presente processo e data da sessão.

A íntegra desta ata será encaminhada ao e-mail: fegengenharia01@gmail.com e encontrar-se-á disponível, também, no site do Município de Planalto, pelo endereço <http://www.planalto.pr.gov.br>.

6

9

2

000310



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Nada mais havendo a relatar, a Sra. Agente de Contratações encerrou a sessão.

Fernanda S. Marzec

FERNANDA SCHERER MARZEC

083.050.509-12

Agente de Contratações

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69

Equipe de apoio



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 02/2026

ENVELOPE 02

PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA DIA 27/02/2026 ÀS 09:00 HS.

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80.372.808/0001-39

000312



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, estabelecida na Rua Jorge Sanwais, 5549, Bairro: Guarapuava, Foz do Iguaçu-PR, telefone, (45) 98843-2584, E-mail: fegengenharia01@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 80.372.808/0001-39, neste ato representada por FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, cargo: Direto, RG 10.862.818-9, CPF 081.196.109-54, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL COM INVERSÃO DE FASES nº 02/2026 em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente constituída e especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na pavimentação asfáltica em CBUQ de rodovia municipal, nos trechos compreendidos entre a Linha Bico da Anta e a encruzilhada de acesso à Linha São José do Barra Grande, no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, conforme segue:

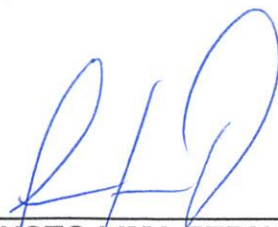
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DA OBRA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	CBUQ	M2	41.676,00 M2	R\$ 7.526.235,63

Informar Valor total R\$ 7.526.235,63 (Sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL COM INVERSÃO DE FASES

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Foz do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2026.



FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng.Civil
CREA/PR 182065/D
CPF: 081.196.109-54


000313

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:	PLANALTO	SAM	49	Usar esta planilha somente para CONVÊNIOS com as Secretarias do Estado, Fomento Paraná e sob análise do PARANACIDADE. SAM										49					
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			LOTE	01	Não sendo permitido para orçamentos com recursos próprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais não convencionadas com o PARANACIDADE. LOTE nº										01			
Local da Obra :	Estrada Rural entre a Linha Bico da Anta e a Linha São José do Barra Grande -																		
Fonte do Recurso:	PAM	USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE													Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		12/11/2025 - que		
CÓDIGO ITEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE			CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)						UD	QUANTIDADE	ORÇAMENTO COM BDI				TOTAL GLOBAL (R\$)	
			SIGLA do Código Serviço de Transporte (ver DMT)	DMT km x1 ; x2	CONSUMO (ton)	TRANSPORTE SEM BDI	MÃO DE OBRA SEM BDI	MATERIAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI			PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)		CURVA ABC (%)
		660 SERVIÇOS PRELIMINARES													38.966,18	4.960,18	43.916,36	0,08	43.916,36
00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTELETES					402,00	2.612,96	3.014,96	481,44	3.129,28	3.610,72	un	1,00	481,44	3.129,28	3.610,72	0,05	
COMP49_01_1	PM_245	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					4.917,80	218,00	5.135,80	5.689,56	261,06	6.160,64	MES	6,00	35.337,36	1.568,48	36.903,84	0,49	
COMP49_01_2	PM_245	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO					436,48	36,80	473,28	522,73	44,07	666,80	MES	6,00	3.136,36	264,42	3.400,80	0,05	
		665 DRENAGEM													41.165,83	104.228,67	145.384,50	1,93	145.384,50
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria					8,94		8,94	10,71	-	10,71	m3	198,00	2.129,15	-	2.129,15	0,03	
630400	DER	Remoção de bueiro 0,40m					19,01		19,01	22,77	-	22,77	m	12,00	273,24	-	273,24	-	
630600	DER	Remoção de bueiro 0,60m					22,81		22,81	27,32	-	27,32	m	20,00	548,40	-	548,40	0,01	
601200	DER	Reaterro e apilamento mecânico					27,19		27,19	32,56	-	32,56	m3	136,87	4.449,96	-	4.449,96	0,06	
620000	DER	Boca (Ala) de BISTC a 0,40 m				135,35	105,35	530,52	780,22	288,26	646,13	934,39	un	12,00	3.459,12	7.753,56	11.212,68	0,15	
620100	DER	Boca (Ala) de BISTC a 0,60 m				231,98	105,35	862,85	1.200,18	403,99	1.033,35	1.437,34	un	30,00	12.119,70	31.000,50	43.120,20	0,57	
620200	DER	Boca (Ala) de BISTC a 0,80 m				336,38	105,35	1.242,44	1.684,17	529,02	1.487,95	2.216,97	un	8,00	4.232,16	11.903,60	16.135,76	0,21	
620100	DER	Boca (Ala) de BISTC a 0,60 m				335,78	189,63	1.553,13	2.078,52	629,21	1.880,03	2.489,24	un	8,00	5.033,68	14.880,24	19.913,92	0,26	
610400A	DER/PRC	Corpo de BISTC a 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1				4,28	16,19	102,56	123,01	24,49	122,83	147,32	m	7,00	171,43	859,81	1.031,24	0,01	
610600D	DER/PRC	Corpo de BISTC a 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1				8,96	20,39	117,02	146,59	35,41	140,14	175,55	m	140,00	4.957,40	19.619,00	24.577,00	0,33	
610800A	DER/PRC	Corpo de BISTC a 0,80 Sem Berço e Armação Simples PA-1				13,67	59,80	353,64	427,11	87,89	423,52	511,81	m	43,00	3.763,57	18.211,36	21.984,93	0,28	
		668 BASE / SUB-BASE													740.128,25	1.976.985,58	2.716.113,83	36,09	2.716.113,83
452010	DER	Cascalhamento	LCB	5,00 ; 0,00	1,9800	11,13	8,75	5,54	23,42	21,41	6,63	28,64	m3	4.167,60	89.228,32	27.631,19	116.859,51	1,55	
531000	DER	Brita Graduada	LCB	8,90 ; 0,00	2,4000	20,51	12,95	128,33	161,79	40,07	153,89	193,76	m3	6.417,88	217.094,45	832.673,96	1.049.768,43	13,95	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada				17,35	19,90	95,80	133,05	44,61	114,73	159,34	m3	9.724,40	433.805,48	1.149.600,41	1.549.405,89	20,59	
		661 REVESTIMENTO													776.842,08	3.487.067,48	4.264.009,56	66,66	4.264.009,56
560100B	DER/PRC	Impressão com Emulsão EAI - exclusive emulsão	tava RR-1C	tava RR-1C	0,0011		0,51		0,51	0,61	-	0,61	m2	41.676,00	25.422,36	-	25.422,36	0,34	
569190A	DER/PRC	Fornecimento de emulsão EAI - impressão	MAF	557,70 ; 0,00	1,0000	455,11		3.681,06	4.136,17	545,04	4.243,53	4.788,57	ton	45,84	24.984,63	194.523,42	219.508,05	2,92	
561100A	DER/PRC	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	tava RR-1C	tava RR-1C	0,0005		0,35		0,35	0,42	-	0,42	m2	83.352,00	35.007,84	-	35.007,84	0,47	
568420B	DER/PRC	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	MAF	557,70 ; 0,00	1,0000	455,11		3.710,04	4.165,15	545,04	4.276,53	4.821,97	ton	41,68	22.717,27	178.262,44	200.979,71	2,67	
570000F	DER/PRC	CBUQ - Novos traços - TRACO 4 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)	tava CAP	tava CAP	0,0630	28,26	34,54	155,51	218,31	75,21	168,24	261,45	ton	3.148,21	236.776,87	596.322,63	823.099,50	10,94	
569000P	DER/PRC	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	MAQ	555,50 ; 0,00	1,0000	507,54		5.048,08	5.554,52	585,09	5.818,16	6.403,25	ton	168,88	97.628,12	970.818,18	1.068.446,30	14,20	
570000G	DER/PRC	CBUQ - Novos traços - TRACO 5 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)	tava CAP	tava CAP	0,0630	28,26	34,54	155,51	218,31	75,21	168,24	261,45	ton	3.148,21	236.776,87	596.322,63	823.099,50	10,94	
569000Q	DER/PRC	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	MAQ	555,50 ; 0,00	1,0000	507,54		5.048,08	5.554,52	585,09	5.818,16	6.403,25	ton	168,88	97.628,12	970.818,18	1.068.446,30	14,20	
		668 SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO													14.178,78	32.224,50	46.403,28	0,62	46.403,28
COMP49_01_3	PM_245	EXECUÇÃO DE MOURÃO ROLICO DE MADEIRA TRATADA COM H=1,10M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) E REATERRO DA SEÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				25,63	58,24	83,87	30,69	69,75	190,44	UN	482,00	14.178,78	32.224,50	46.403,28	0,62		
		662 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO													67.313,87	106.064,06	173.377,92	2,39	173.377,92
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional					8,62	9,42	18,04	10,32	11,28	21,60	un	2.604,00	26.873,28	29.373,12	56.246,40	0,75	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal Off-rita resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)					10,28	18,99	27,27	12,31	20,35	32,66	m2	2.778,40	34.202,10	56.540,44	90.742,54	1,21	
820000A	DER/PRC	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE					191,56	349,32	540,88	229,41	418,35	647,76	m2	14,28	3.269,09	5.961,48	9.230,58	0,12	
821300	DER	Suporte metálico galvanizado d=2,5" chapa e aletas anti-giro h=3,00m					70,84	338,51	409,35	84,84	405,40	490,24	un	36,00	2.969,40	14.189,00	17.158,40	0,23	
		663 ENSAIOS TECNOLÓGICOS													118.750,86	18.280,32	137.031,18	1,82	137.031,18
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)																			
09.02.11B	DAER/PRC	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito					142,17	15,80	157,97	170,26	18,92	189,18	un	82,00	13.961,32	1.551,44	15.512,76	0,21	
09.02.11D	DAER/PRC	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base					142,17	15,80	157,97	170,26	18,92	189,18	un	46,00	7.661,70	851,40	8.513,10	0,11	
09.02.01	DAER	Ensaio de Granulometria do Agregado da Base					148,80	16,28	162,88	175,57	19,50	195,07	un	30,00	5.267,10	585,00	5.852,10	0,08	
09.02.01A	DAER/PRC	Ensaio de Granulometria do Agregado da Sub-base					146,60	16,28	162,88	175,57	19,50	195,07	un	30,00	5.267,10	585,00	5.852,10	0,08	
7402250	SINAPI	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado					65,72	16,65	82,37	-	-	-	un	-	-	-	-	-	
09.04.04	DAER	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas					174,13	19,34	193,47	208,54	23,16	231,70	un	70,00	14.597,80	1.621,20	16.219,00	0,22	
7402253	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica					118,51	29,78	148,29	141,93	35,66	177,59	un	70,00	9.935,10	2.498,20	12.433,30	0,17	
09.05.02	DAER	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso					47,69	5,31	53,00	57,11	6,36	63,47	un	70,00	3.997,70	445,20	4.442,90	0,06	
09.04.03	DAER	Ensaio de traço por compressão diametral - misturas betuminosas					93,30	15,80	109,10	111,74	18,92	130,66	un	70,00	7.821,80	1.324,40	9.146,20	0,12	
09.01.18	DAER	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica - (para cada 25 extrações de CP's corresponde a 1 mobilização)					5.961,85	662,40	6.624,05	7.139,87	793,29	7.932,96	gb	2,00	14.279,34	1.596,58	15.865,92	0,21	
09.03.02	DAER	Ensaio de Abrasão Los Angeles - Macadame seco com brita graduada					307,25	34,14	341,39	-	-	-	un	-	-	-	-	-	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSP.	TOTAL DE MATERIAS			PREÇO GLOBAL
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 12/11/2025															23,08%	76,12%			
															1.797.424,95	6.728.810,78			7.526.235,63

Resp. Técnico (assinatura digital):	Prefeito(a) (assinatura digital):
HUGO HEWANS LEONARDI - CREA PR-102404/D - ART/RRR Nº 1720255480354	LUIZ CARLOS BONI

Felipe Augusto L. Fernandes
CREA-PR 182065/D
Engenheiro Civil

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)	1.556.025,51	5.468.013,24	7.024.038,75	93,33%
TOTAL DE DRENAGEM (3)	41.155,83	104.228,67	145.384,50	1,93%
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)	81.492,05	138.286,55	219.778,60	2,92%
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)	-	-	-	-
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)	-	-	-	-
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)	118.750,86	18.280,32	137.031,18	1,82%
ÁREA TOTAL DO PROJETO (m2):	41.676,00			
CUSTO DA OBRA: R\$/m2			180,59 /m2	



ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO								
BDI DA EMPRESA (%) - MATERIAIS ASFÁLTICOS:					15,28%	(ver na ABA do BDI)		
BDI DA EMPRESA (%) - SERVIÇOS:					19,76%			
Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE								
Menor Preço (%) calculado...			-	VALOR GLOBAL da Proposta:		R\$ 7.526.235,63		
PROPOSTA DO MENOR PREÇO GLOBAL								
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE SEM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI (R\$)	TOTAL MATERIAL COM BDI (R\$)	TOTAL ITEM COM BDI (R\$)
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	38.955,18	4.960,18	43.915,36
402,00	2.612,96	481,44	3.129,28	3.610,72	-	481,44	3.129,28	3.610,72
4.917,80	218,00	5.889,56	261,08	6.150,64	-	35.337,36	1.566,48	36.903,84
436,48	36,80	522,73	44,07	566,80	-	3.136,38	264,42	3.400,80
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	41.155,83	104.228,67	145.384,50
8,94		10,71	-	10,71	-	2.129,15	-	2.129,15
19,01		22,77	-	22,77	-	273,24	-	273,24
22,81		27,32	-	27,32	-	546,40	-	546,40
27,19		32,56	-	32,56	-	4.449,98	-	4.449,98
240,70	539,52	288,26	646,13	934,39	-	3.459,12	7.753,56	11.212,68
337,33	862,85	403,99	1.033,35	1.437,34	-	12.119,70	31.000,50	43.120,20
441,73	1.242,44	529,02	1.487,95	2.016,97	-	4.232,16	11.903,60	16.135,76
525,38	1.553,13	629,21	1.860,03	2.489,24	-	5.033,68	14.880,24	19.913,92
20,45	102,56	24,49	122,83	147,32	-	171,43	859,81	1.031,24
29,57	117,02	35,41	140,14	175,55	-	4.957,40	19.619,60	24.577,00
73,47	353,64	87,99	423,52	511,51	-	3.783,57	18.211,36	21.994,93
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	740.128,25	1.975.985,58	2.716.113,83
17,88	5,54	21,41	6,63	28,04	-	89.228,32	27.631,19	116.859,51
33,46	128,33	40,07	153,69	193,76	-	217.094,45	832.673,98	1.049.768,43
37,25	95,80	44,61	114,73	159,34	-	433.805,48	1.115.680,41	1.549.485,89
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	776.942,08	3.487.067,48	4.264.009,56
0,51		0,61	-	0,61	-	25.422,36	-	25.422,36
455,11	3.681,06	545,04	4.243,53	4.788,57	-	24.884,63	194.523,42	219.508,05
0,35		0,42	-	0,42	-	35.007,84	-	35.007,84
455,11	3.710,04	545,04	4.276,93	4.821,97	-	22.717,27	178.262,44	200.979,71
62,80	155,51	75,21	186,24	261,45	-	236.776,87	586.322,63	823.099,50
507,54	5.046,98	585,09	5.818,16	6.403,25	-	97.628,12	970.818,18	1.068.446,30
62,80	155,51	75,21	186,24	261,45	-	236.776,87	586.322,63	823.099,50
507,54	5.046,98	585,09	5.818,16	6.403,25	-	97.628,12	970.818,18	1.068.446,30
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	14.178,78	32.224,50	46.403,28
25,63	58,24	30,69	69,75	100,44	-	14.178,78	32.224,50	46.403,28
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	67.313,87	106.064,05	173.377,92
8,62	9,42	10,32	11,28	21,60	-	26.873,28	29.373,12	56.246,40
10,28	16,99	12,31	20,35	32,66	-	34.202,10	56.540,44	90.742,54
191,56	349,32	229,41	418,35	647,76	-	3.259,09	5.961,49	9.230,58
70,84	338,51	84,84	405,40	490,24	-	2.959,40	14.189,00	17.158,40
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	118.750,86	18.280,32	137.031,18
142,17	15,80	170,26	18,92	189,18	-	13.961,32	1.551,44	15.512,76
142,17	15,80	170,26	18,92	189,18	-	12.769,50	1.419,00	14.188,50
142,17	15,80	170,26	18,92	189,18	-	7.661,70	851,40	8.513,10
146,80	16,28	175,57	19,50	195,07	-	5.267,10	585,00	5.852,10
146,80	16,28	175,57	19,50	195,07	-	5.267,10	585,00	5.852,10
92,22	23,12	110,44	27,69	138,13	-	23.192,40	5.814,90	29.007,30
174,13	19,34	208,54	23,16	231,70	-	14.587,80	1.621,20	16.219,00
118,51	29,78	141,93	35,66	177,59	-	9.935,10	2.496,20	12.431,30
47,69	5,31	57,11	6,36	63,47	-	3.997,70	445,20	4.442,90
93,30	15,80	111,74	18,92	130,66	-	7.821,80	1.324,40	9.146,20
5.991,65	662,40	7.139,67	793,29	7.932,96	-	14.279,34	1.586,58	15.865,92
Desconto Final Calculado da Proposta %						PREÇO GLOBAL MÃO DE OBRA + TRANSP.	PREÇO GLOBAL MATERIAL	PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA
						23,88%	76,12%	
						1.797.424,85	5.728.810,78	7.526.235,63

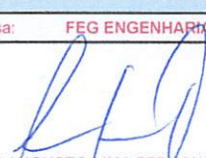
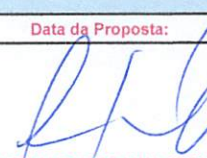
Felipe Augusto L. Fernandes
CREA-PR 182065/D
Engenheiro Civil

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA																																															
Município:	PLANALTO	SAM	49	Data da Proposta	Nº dias para início Obra	Início previsto da Obra	Fonte do RECURSO	CONVÊNIO	Prazo do Projeto	Prioridade Nº	62	Valor Total da Proposta da Empresa	R\$ 7.526.235,63	100,00%																																	
Projeto:	PAYMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE nº	01	Data	27/02/2026	Dias	30	Data	08/04/2026	Sigla	PAM	Nº																																			
Quantidade:	41.676,00	m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																																												
GRUPO	SERVIÇOS	N	NÚMERO DE MEDIÇÕES / ETAPAS (%)																																												
ITEM		6	1	2	3	4	5	6																																							
Informar o número de DIAS de cada MEDIÇÃO:			180	30	30	30	30	30																																							
Data Início			8/4/26	9/5/26	9/6/26	10/7/26	10/8/26	10/9/26																																							
Data Fim			8/5/26	8/6/26	9/7/26	9/8/26	9/9/26	10/10/26																																							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	23,52	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30					6	43.915,36																																	
2	TERRAPLENAGEM	%												-																																	
3	DRENAGEM	%	100,00										1	145.384,50																																	
4	BASE / SUB-BASE	%	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67					6	2.716.113,83																																	
5	REVESTIMENTO	%	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67					6	4.264.009,56																																	
6	MEIO-FIO E SARIETA	%												-																																	
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	%	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67					6	46.403,28																																	
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	%					42,39	57,61					2	173.377,92																																	
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%												-																																	
10	SERVIÇOS DIVERSOS	%												-																																	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	%	15,94	15,94	16,52	16,24	17,69	17,69					6	137.031,18																																	
TOTAIS													7.526.235,63	1,00																																	
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO)																																															
ITEM	SERVIÇOS	FONTES	MEDIÇÕES / ETAPAS (R\$)											Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM																															
		R\$	1	2	3	4	5	6																																							
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	10.328,16	6.717,44	6.717,44	6.717,44	6.717,44	6.717,44	-	-	-	-	-	-	6	43.915,36	0,58%																														
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
3T	DRENAGEM	TESOURO	145.384,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	145.384,50	1,93%																														
4T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	452.685,10	452.685,10	452.685,10	452.685,10	452.686,71	452.686,71	-	-	-	-	-	-	6	2.716.113,83	36,09%																														
5T	REVESTIMENTO	TESOURO	710.635,23	710.635,23	710.683,45	710.683,45	710.683,45	710.688,74	-	-	-	-	-	-	6	4.264.009,56	56,66%																														
6T	MEIO-FIO E SARIETA	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
7T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	7.733,88	7.733,88	7.733,88	7.733,88	7.733,88	7.733,88	-	-	-	-	-	-	6	46.403,28	0,62%																														
8T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	-	-	-	-	73.494,47	99.883,45	-	-	-	-	-	-	2	173.377,92	2,30%																														
9T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
10T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	21.838,23	21.838,23	22.630,83	22.252,47	24.235,71	24.235,71	-	-	-	-	-	-	6	137.031,18	1,82%																														
T	TOTAIS	TESOURO	1.348.605,10	1.199.609,88	1.200.450,71	1.200.072,35	1.275.551,66	1.301.945,92	-	-	-	-	-	-	-	7.526.235,63	100,00%																														
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	1.348.605,10	1.199.609,88	1.200.450,71	1.200.072,35	1.275.551,66	1.301.945,92	-	-	-	-	-	-	7.526.235,63	100,00%																														
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	17,92%	15,94%	15,95%	15,95%	16,95%	17,30%	-	-	-	-	-	-	7.526.235,63	100,00%																														
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	17,92%	33,86%	49,81%	65,75%	82,70%	100,00%	-	-	-	-	-	-	OK	OK																														
Nome da Empresa: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 80.372.808/0001-39																																															
Representante da Empresa:			Assinatura:					Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU:					Assinatura:					Data:																													
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES								FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES - CREA PR-182950										27/02/2026 - sex																													
USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SEDEC COM O PARAJUACIDADE																		Tabela Referência (SEM Desoneração): DER-PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025										Data Base de aprovação do Orçamento (Decreto 10.880/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):										12/11/2025 - qua									

ANEXO V
Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra

Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00 %	20,00 %
A2	SESI	1,50 %	1,50 %
A3	SENAI	1,00 %	1,00 %
A4	INCRA	0,20 %	0,20 %
A5	SEBRAE	0,60 %	0,60 %
A6	Salário Educação	2,50 %	2,50 %
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,34 %	1,34 %
A8	FGTS	8,00 %	8,00 %
A9	SECONCI	-	-
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	35,14 %	35,14 %
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	25,00 %	25,00 %
B2	Feriados	10,91 %	10,91 %
B3	Auxílio-Enfermidade	-	-
B4	13º Salário	8,33 %	8,33 %
B5	Licença Paternidade	-	-
B6	Faltas Justificadas	-	-
B7	Dias de Chuva	6,82 %	6,82 %
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	-	-
B9	Férias Gozadas	11,11 %	11,11 %
B10	Salário Maternidade	-	-
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	62,17 %	62,17 %
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,03 %	0,03 %
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,03 %	0,03 %
C3	Férias Indenizadas	3,70 %	3,70 %
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,20 %	3,20 %
C5	Indenização Adicional	-	-
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	6,96 %	6,96 %
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	21,85 %	21,85 %
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01 %	0,01 %
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	21,86 %	21,86 %
TOTAL (A+B+C+D)		126,13 %	126,13 %

OBSERVAÇÕES:

Empresa: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	Data da Proposta: 27/02/2026 - sex
 FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES Representante Empresa:	 FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES Resp. Téc. Empresa:



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/202

IMPOSTOS	ISS =	0,90
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,55
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,40	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	19,76	15,28
$BDI = (((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100)) - 1) * 100)$		
BDI (OBRA)	19,76%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Representante da Empresa (Assinatura Digital):

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Data da Proposta:

27/02/2026 - sex

Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES - CREA PR-182065/D

ls

000013

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - PROPOSTA

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	PLANALTO	PRIORIDADE Nº 62	SAM	49
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE nº	01
Local da Obra :	Estrada Rural entre a Linha Bico da Anta e a Linha São José do Barra Grande - Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025			
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		12/11/2025 - qua
NÚMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:	06	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.		
Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 7.526.235,63	Valor total Mão de Obra:	R\$ 1.797.424,85 23,88%	Valor total dos Materiais: R\$ 5.728.810,78 76,12%
Valor GLOBAL da PROPOSTA:	R\$ 7.526.235,63	Valor total Mão de Obra:	R\$ 1.797.424,85 23,88%	Valor total dos Materiais: R\$ 5.728.810,78 76,12%
Empresa Participante:	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA			
Menor Preço (desconto calculado)...	-	Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA? SIM		
SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	
TOTAL:	180	R\$ 7.526.235,63		
Medição 1 - Início	30	R\$ 1.348.605,10	Deverá ser executado uma placa de obra no início do Trecho. Após será executada 100% da Drenagem e 16,66% da Sub-Base. Também será executado 16,66% da Camada de brita Graduada que servirá como base do pavimento. Início da execução da Pavimentação em CBUQ, totalizando 16,66%. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos.	
Medição 2	30	R\$ 1.199.609,88	Deverá ser executado mais 33% da Recuperação de Base totalizando 66%. Também será executado mais 16,66% da Camada de brita Graduada que servirá como base do pavimento. Continuação da execução da Pavimentação em CBUQ, totalizando 33,33%. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos.	
Medição 3	30	R\$ 1.200.450,71	Deverá ser executado mais 16,67% da Sub-Base totalizando 50,00%. Também será executado mais 16,66% da Camada de brita Graduada que servirá como base do pavimento. Continuação da execução da Pavimentação em CBUQ, totalizando 50,00%. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos.	
Medição 4	30	R\$ 1.200.072,35	Deverá ser executado mais 16,66% da Sub-Base totalizando 66,66%. Deverá ser executado mais 16,66% da Camada de brita Graduada que servirá como base do pavimento. Continuação da execução da Pavimentação em CBUQ, totalizando 66,66%. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos.	
Medição 5	30	R\$ 1.275.551,66	Deverá ser executado mais 16,66% da Sub-Base totalizando 83,33%. Deverá ser executado mais 16,66% da Camada de brita Graduada que servirá como base do pavimento. Continuação da execução da Pavimentação em CBUQ, totalizando 83,33%. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos.	
Medição 6	30	R\$ 1.301.945,92	Deverá ser executado mais 16,67% da Sub-Base totalizando 100%. Deverá ser executado os 16,67% restantes da Pavimentação em CBUQ e da brita graduada, totalizando 100% e assim concluindo os serviços. Será executado a sinalização horizontal e vertical no trecho. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos. Conclusão da obra.	

Representante da Empresa (Assinatura Digital):	Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):	Data da Proposta:
		27/02/2026 - sex
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES - CREA PR-182065/D	

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE

000319

PROPOSTA



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

EDITAL N 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa legalmente constituída e especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na pavimentação asfáltica em CBUQ de rodovia municipal, nos trechos compreendidos entre a Linha Bico da Anta e a encruzilhada de acesso à Linha São José do Barra Grande, no Município de Planalto/PR.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: META CONSTRUTORA LTDA

RAZÃO SOCIAL: META CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº: 13.628.966/0001-10

NOME: ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

RG: 1864189 SEJUSP MS

CPF: 035.958.321-08

ENDEREÇO: RUA BRILHANTE, NO 567, FRENTE, BAIRRO VILA CARVALHO, CEP 79.005-250, CAMPO GRANDE/MS

TELEFONE: (67) 9 8402-2627

E-MAIL INSTITUCIONAL: contrutorametams@gmail.com

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, a Contratação de empresa legalmente constituída e especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na pavimentação asfáltica em CBUQ de rodovia municipal, nos trechos compreendidos entre a Linha Bico da Anta e a encruzilhada de acesso à Linha São José do Barra Grande, no Município de Planalto/PR. pelos preços unitários, constantes na planilha orçamentária, a qual totaliza para o quantitativo apresentado o valor de **R\$ 7.526.235,63 (sete milhões quinhentos e vinte e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)** incluindo todos os encargos sociais, operacionais e tributos devidos.

Declaramos que a validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias**.

CAMPO GRANDE – MS. 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:035958321
08
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 07:58:37
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF: 582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 07:58:50 -04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / **E-MAIL:** contrutorametams@gmail.com

000321

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - EDITAL

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	PLANALTO	PRIORIDADE N° 62	SAM	49
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE n°	01
Local da Obra:	Estrada Rural entre a Linha Bico da Anta e a Linha São José do Barra Grande -	Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025		
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		
NÚMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:	06	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.		
Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 7.526.235,63	Valor total Mão de Obra:	R\$ 1.797.424,85 23,88%	Valor total dos Materiais: R\$ 5.728.810,78 76,12%

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	N° DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	180	R\$ 7.526.235,63	
Medição 1 - Início	30	R\$ 1.348.605,10	Deverá ser executado uma placa de obra no início do Trecho. Após será executada 100% da Drenagem e 16,66% da Sub-Base. Também será executado 16,66% da Camada de brita Graduada que servirá como base do pavimento. Início da execução da Pavimentação em CBUQ, totalizando 16,66%. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos.
Medição 2	30	R\$ 1.199.609,88	Deverá ser executado mais 33% da Recuperação de Base totalizando 66%. Também será executado mais 16,66% da Camada de brita Graduada que servirá como base do pavimento. Continuação da execução da Pavimentação em CBUQ, totalizando 33,33%. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos.
Medição 3	30	R\$ 1.200.450,72	Deverá ser executado mais 16,67% da Sub-Base totalizando 50,00%. Também será executado mais 16,66% da Camada de brita Graduada que servirá como base do pavimento. Continuação da execução da Pavimentação em CBUQ, totalizando 50,00%. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos.
Medição 4	30	R\$ 1.200.072,34	Deverá ser executado mais 16,66% da Sub-Base totalizando 66,66%. Deverá ser executado mais 16,66% da Camada de brita Graduada que servirá como base do pavimento. Continuação da execução da Pavimentação em CBUQ, totalizando 66,66%. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos.
Medição 5	30	R\$ 1.275.551,66	Deverá ser executado mais 16,66% da Sub-Base totalizando 83,33%. Deverá ser executado mais 16,66% da Camada de brita Graduada que servirá como base do pavimento. Continuação da execução da Pavimentação em CBUQ, totalizando 83,33%. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos.
Medição 6	30	R\$ 1.301.945,93	Deverá ser executado mais 16,67% da Sub-Base totalizando 100%. Deverá ser executado os 16,67% restantes da Pavimentação em CBUQ e da brita graduada, totalizando 100% e assim concluindo os serviços. Será executado a sinalização horizontal e vertical no trecho. Após deverão ser executados os respectivos ensaios tecnológicos. Conclusão da obra.

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR: 03595832108
108

Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR: 03595832108
Data: 2026.02.20 08:25:10 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF: 582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS MORAES: 58239863191

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES: 58239863191
Data: 2026.02.20 08:25:27 -04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: contrutorametams@gmail.com

000322

PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO - EDITAL LICITAÇÃO					
Município:	PLANALTO	SAM	49		
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE nº	01		
SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO MATERIAL	(R\$) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	38.955,18	4.960,18	43.915,36	0,58%
2	TERRAPLENAGEM	-	-	-	
3	DRENAGEM	41.155,83	104.228,67	145.384,50	1,93%
4	BASE / SUB-BASE	740.128,25	1.975.985,58	2.716.113,83	36,09%
5	REVESTIMENTO	776.942,08	3.487.067,48	4.264.009,56	56,66%
6	MEIO-FIO E SARJETA	-	-	-	
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	14.178,78	32.224,50	46.403,28	0,62%
8	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	67.313,87	106.064,05	173.377,92	2,30%
9	ILUMINAÇÃO PUBLICA	-	-	-	
10	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	-	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	118.750,86	18.280,32	137.031,18	1,82%
		1.797.424,85	5.728.810,78	7.526.235,63	100,00%
		23,88%	76,12%		

Experiência :	Quantidade (projeto)	Unid	Quantidade Edital (50%)
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	6.296,42	ton	3.148,21
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			12/11/2025 - qua
USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE			
Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025			

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
08

Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 08:25:41 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 08:25:57 -04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: contrutorametams@gmail.com

0003.3

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:	PLANALTO	SAM	49	User esta planilha somente para CONVÊNIOS com as Secretarias do Estado, Fomento Paraná e sob análise do PARANACIDADE.												SAM	49		
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE	01	Não sendo permitido para orçamentos com recursos próprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais não conveniadas com o PARANACIDADE.												LOTE nº	01		
Local da Obra:	Estrada Rural entre a Linha Bico da Anta e a Linha São José do Barra Grande -			Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025															
Fonte do Recurso:	PAM	USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE												Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		12/11/2025 - que			
CÓDIGO ITEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE			CUSTOS UNITÁRIOS - (R \$)							UD	QUANTIDADE	ORÇAMENTO COM BDI				
			SIGLA do Serviço de Transporte (ver DMT)	DMT km x1 ; x2	CONSUMO (ton)	TRANSPORTE SEM BDI	MÃO DE OBRA SEM BDI	MATERIAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI			VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE (R \$)	VALOR DO MATERIAL (R \$)	TOTAL ITEM (R \$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R \$)
560 SERVIÇOS PRELIMINARES																			
00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES				402,00	2.612,96	3.014,96	481,44	3.129,28	3.810,72	un	1,00	481,44	3.129,28	3.610,72	0,05 %	43.916,36	
COMP4_01_1	PM_245	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				4.917,80	718,00	5.135,80	5.889,56	261,08	6.150,64	MES	6,00	35.337,36	1.566,48	36.903,84	0,49 %		
COMP4_01_2	PM_245	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO				436,48	36,80	473,28	522,73	44,07	566,80	MES	6,00	3.136,38	264,42	3.400,80	0,05 %		
566 DRENAGEM																			
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				8,94		8,94	10,71	-	10,71	m³	198,00	2.129,15	-	2.129,15	0,03 %		
630400	DER	Remoção de bueiro 0,40m				19,01		19,01	22,77	-	22,77	m	12,00	273,24	-	273,24	-		
630600	DER	Remoção de bueiro 0,60m				22,81		22,81	27,32	-	27,32	m	20,00	546,40	-	546,40	0,01 %		
601200	DER	Resteio e apolamento mecânico				27,19		27,19	32,56	-	32,56	m³	136,67	4.449,98	-	4.449,98	0,06 %		
620000	DER	Boca (Ala) de BSTD a 0,40 m				135,35	105,35	539,52	780,22	268,26	646,13	un	12,00	3.459,12	7.753,56	11.212,68	0,15 %		
620100	DER	Boca (Ala) de BSTD a 0,60 m				231,98	105,35	862,86	1.200,18	403,99	1.033,35	un	30,00	12.119,70	31.000,50	43.120,20	0,57 %		
620200	DER	Boca (Ala) de BSTD a 0,80 m				336,38	105,35	1.242,44	1.684,17	529,02	1.487,95	un	8,00	4.232,16	11.303,60	15.535,76	0,21 %		
610400A	DER/PRC	Corpo de BSTD a 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1				4,26	16,19	102,56	123,01	24,49	122,63	m	7,00	171,43	869,81	1.041,24	0,01 %		
610600D	DER/PRC	Corpo de BSTD a 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1				8,98	20,59	117,02	148,59	35,41	140,14	m	140,00	4.957,40	19.619,60	24.577,00	0,33 %		
610800A	DER/PRC	Corpo de BSTD a 0,80 Sem Berço e Armação Simples PA-1				13,67	59,80	353,64	427,11	87,99	423,52	m	43,00	3.783,57	18.211,36	21.994,93	0,29 %		
568 BASE / SUB-BASE																			
450210	DER	Cascalamento	L2B	5,00 / 0,00	1,9800	11,13	6,75	5,54	23,42	21,41	6,63	28,04	m³	4.167,80	89.228,32	27.631,19	116.859,51	1,55 %	2.716.113,83
531000	DER	Brita Graduada	L2B	8,90 / 0,00	2,4000	20,51	12,95	128,33	161,79	40,07	153,09	m³	6.417,88	217.094,45	832.673,98	1.049.768,43	13,95 %		
531300	DER	Micadame Seco de Brita Graduada				17,35	19,90	95,80	133,05	44,61	114,73	m³	8.724,45	433.895,45	1.115.680,41	1.549.489,89	20,59 %		
561 REVESTIMENTO																			
560100B	DER/PRC	Impermeação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	taxa RR-1C	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	0,01	-	0,01	m²	41,678,00	25.422,36	-	25.422,36	0,34 %	4.264.009,58
560100A	DER/PRC	Fornecimento de emulsão EAI - impermeação	MAP	557,70 / 0,10	1,0000	455,11		3.981,06	4.136,17	545,04	4.243,53	4.798,67	ton	45,84	24.984,63	194.523,42	219.508,05	2,92 %	
561100A	DER/PRC	Pintura de ligação com RR-1C - e exclusiva emulsão	taxa RR-1C	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	0,42	-	0,42	m²	63,362,00	35.007,84	-	35.007,84	0,47 %	
590400B	DER/PRC	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	MAP	557,70 / 0,10	1,0000	455,11		3.710,04	4.165,15	546,04	4.276,93	4.821,87	ton	41,88	22.717,27	178.262,44	200.979,71	2,67 %	
570000P	DER/PRC	CBUQ - Novos traços - TRACO 4 - FAIXA "C" - [Quant. menor que 10.000 ton]	taxa CAP	taxa CAP	0,0630	26,26	34,54	155,51	218,31	75,21	180,24	261,46	ton	3.148,21	236.776,87	586.322,63	823.099,50	10,94 %	
560000P	DER/PRC	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	MAQ	555,50 / 0,00	1,0000	507,54		5.048,98	5.554,52	565,09	5.818,16	6.403,25	ton	196,96	97.628,12	970.818,18	1.068.446,30	14,20 %	
570000Q	DER/PRC	CBUQ - Novos traços - TRACO 8 - FAIXA "C" - [Quant. menor que 10.000 ton]	taxa CAP	taxa CAP	0,0630	26,26	34,54	155,51	218,31	75,21	180,24	261,46	ton	3.148,21	236.776,87	586.322,63	823.099,50	10,94 %	
560000Q	DER/PRC	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	MAQ	555,50 / 0,00	1,0000	507,54		5.048,98	5.554,52	565,09	5.818,16	6.403,25	ton	196,96	97.628,12	970.818,18	1.068.446,30	14,20 %	
568 SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO																			
COMP4_01_3	PM_245	EXECUÇÃO DE MURÃO ROLOÇO DE MADEIRA TRATADA COM H=1,10M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) E REATERRO DA SEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				25,03	58,24	83,87	30,69	69,75	100,44	UN	462,00	14.173,78	32.224,50	46.403,28	0,62 %	46.403,28	
563 SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO																			
871000	DER	Tacheta refletiva bidirecional				8,62	9,42	18,04	10,32	11,28	21,60	un	2.804,00	26.873,28	29.373,12	56.246,40	0,75 %	173.377,92	
820000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal branca resina acrílica base solvente - (0,034 m²/m²)				10,28	16,99	27,27	12,31	20,35	32,66	m²	2.778,40	34.202,10	56.540,44	90.742,54	1,21 %		
820000A	DER/PRC	Faixa sinalização refletiva - SEM SUPORTE				191,56	349,32	540,88	229,41	418,35	647,76	m²	14,28	3.369,09	5.961,49	9.330,58	0,12 %		
821300	DER	Quilograma misto galv. 2x2,5" oitavas e 3x3" anti-gelo h=3,00m				70,84	338,51	409,35	84,84	405,40	490,24	un	36,00	2.669,40	14.180,00	17.158,40	0,23 %		
563 ENSAIOS TECNOLÓGICOS																			
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa esférica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)																			
09.02.11B	DAER/PRC	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Anela (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				142,17	15,80	157,97	170,26	18,92	189,18	un	82,00	13.961,32	1.551,44	15.512,76	0,21 %		
09.02.11D	DAER/PRC	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Anela (Grau de Compactação) - Base				142,17	15,80	157,97	170,26	18,92	189,18	un	46,00	7.991,70	891,40	8.883,10	0,11 %		
09.02.01	DAER	Ensaio de Granulometria do Agregado da Base				146,00	16,28	162,88	175,57	19,50	196,07	un	30,00	5.267,10	585,00	5.852,10	0,08 %		
09.02.01A	DAER/PRC	Ensaio de Granulometria do Agregado da Sub-base				146,00	16,28	162,88	175,57	19,50	196,07	un	30,00	5.267,10	585,00	5.852,10	0,08 %		
7402250	SINAPI	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado				65,72	16,65	82,37	-	-	-	un	-	-	-	-	-		
09.04.04	DAER	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				174,13	19,34	193,47	208,54	23,16	231,70	un	70,00	14.519,00	1.621,20	16.219,00	0,22 %		
7402253	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				118,51	29,78	148,29	141,93	35,66	177,59	un	70,00	9.935,10	2.496,20	12.431,30	0,17 %		
09.05.02	DAER	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				47,69	5,31	53,00	57,11	6,36	63,47	un	70,00	3.997,70	440,20	4.442,90	0,06 %		
09.04.03	DAER	Ensaio de traço por compressão diametral - misturas betuminosas				93,30	15,80	109,10	111,74	18,92	130,66	un	70,00	7.821,80	1.324,40	9.146,20	0,12 %		
09.01.18	DAER	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica - (para cada 25 extrações de CPT a correspondente a 1 mobilização)				5.961,65	682,40	6.644,05	7.139,67	793,29	7.932,96	gp	2,00	14.279,34	1.586,58	15.865,92	0,21 %		
09.03.02	DAER	Ensaio de Abrasão Los Angeles - Macadame seco com brita graduada				307,25	34,14	341,39	-	-	-	un	-	-	-	-	-		
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSP.		TOTAL DE MATERIAIS	PREÇO GLOBAL	
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 12/11/2025															23,88%		76,12%	7.526.236,83	

CÓDIGO ITEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE		CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)							UD	ORÇAMENTO COM BDI						
			SGLA do Código Serviço de Transporte (ver DMT)	DMT km x1 ; x2	CONSUMO (ton)	TRANSPORTE SEM BDI	MÃO DE OBRA SEM BDI	MATERIAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI		PREÇO UNITÁRIO COM BDI	QUANTIDADE	VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R\$)
												TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)		1.556.025,51	5.468.013,24	7.024.038,75	93,33%		
												TOTAL DE DRENAGEM (3)		41.155,83	104.228,67	145.384,50	1,93%		
												TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)		81.492,65	138.288,55	219.781,20	2,92%		
												TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)		-	-	-			
												TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)		-	-	-			
												TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)		118.750,86	18.280,32	137.031,18	1,92%		
												ÁREA TOTAL DO PROJETO (m2):		41.676,00	CUSTO DA OBRA: R\$/m2			180,59 /m2	

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 08:26:28 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 08:26:42 -04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: contrutorametams@gmail.com

PAM 2025	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID										PAVIMENTAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO IV																						
Município: PLANALTO		SAM		49		Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Fonte do RECURSO		CONVÊNIO		Prazo do Projeto		Prioridade Nº 62		Repasso do Concedente		R\$ 7.526.235,63		100,00%									
Projeto : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE nº		01		Data 26/11/2025		Dias 30		Data		06/01/2026		Sigla PAM		Nº		nº dias 180		Ok o nº de DIAS		Contrapartida do Proponente		R\$ -		100,00%							
Quantidade: 41.676,00 m2																																	
GRUPO		SERVIÇOS		N																													
ITEM				6		1		2		3		4		5		6																	
		Informar o número de DIAS de cada MEDIÇÃO:		180		30		30		30		30		30		30																	
		Data Início		5/1/26		5/2/26		8/3/26		8/4/26		9/5/26		9/6/26																			
		Data Fim		4/2/26		7/3/26		7/4/26		8/5/26		8/6/26		9/7/26																			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		%		23,52		15,30		15,30		15,30		15,30		15,30																	
2		TERRAPLENAGEM		%																													
3		DRENAGEM		%		100,00																											
4		BASE / SUB-BASE		%		16,67		16,67		16,67		16,67		16,67		16,67																	
5		REVESTIMENTO		%		16,67		16,67		16,67		16,67		16,67		16,67																	
6		MEIO-FIO E SARJETA		%																													
7		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		%		16,67		16,67		16,67		16,67		16,67		16,67																	
8		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		%								42,39		57,61																			
9		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		%																													
10		SERVIÇOS DIVERSOS		%																													
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS		%		15,94		15,94		16,52		16,24		17,69		17,69																	
TOTAIS																							7.526.235,63		1,00								
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																																	
ITEM		SERVIÇOS		FONTES		R\$		1		2		3		4		5		6										Nº DE ETAPAS		TOTAL ITEM		% S/ ITEM	
1T		SERVIÇOS PRELIMINARES		TESOURO		R\$ 10.328,16		6.717,44		6.717,44		6.717,44		6.717,44		6.717,44		6.717,44										6		43.915,36		0,58%	
1C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
2T		TERRAPLENAGEM		TESOURO		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
2C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
3T		DRENAGEM		TESOURO		R\$ 145.384,50		-		-		-		-		-		-										1		145.384,50		1,93%	
3C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
4T		BASE / SUB-BASE		TESOURO		R\$ 452.685,10		452.685,10		452.685,11		452.685,10		452.686,71		452.686,71		452.686,71										6		2.716.113,83		36,09%	
4C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
5T		REVESTIMENTO		TESOURO		R\$ 710.635,23		710.635,23		710.683,46		710.683,45		710.683,45		710.688,74		710.688,74										6		4.264.009,56		56,66%	
5C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
6T		MEIO-FIO E SARJETA		TESOURO		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
6C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
7T		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		TESOURO		R\$ 7.733,88		7.733,88		7.733,88		7.733,88		7.733,88		7.733,88		7.733,88										6		46.403,28		0,62%	
7C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
8T		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		TESOURO		R\$ -		-		-		-		73.494,47		99.883,45		99.883,45										2		173.377,92		2,30%	
8C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
9T		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TESOURO		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
9C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
10T		SERVIÇOS DIVERSOS		TESOURO		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
10C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
11T		ENSAIOS TECNOLÓGICOS		TESOURO		R\$ 21.838,23		21.838,23		22.630,83		22.252,47		24.235,71		24.235,71		24.235,71										6		137.031,18		1,82%	
11C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
T		TOTAIS		TESOURO		R\$ 1.348.605,10		1.199.609,88		1.200.450,72		1.200.072,34		1.275.551,66		1.301.945,93		1.301.945,93												7.526.235,63		100,00%	
C				CONTRAPARTIDA		R\$ -		-		-		-		-		-		-															
		FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R\$		1.348.605,10		1.199.609,88		1.200.450,72		1.200.072,34		1.275.551,66		1.301.945,93		1.301.945,93												7.526.235,63		100,00%	
		MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		R\$		17,92%		15,94%		16,06%		15,95%		16,95%		17,30%		17,30%												7.526.235,63		100,00%	
		MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		R\$		17,92%		33,86%		50,04%		65,75%		82,70%		100,00%		100,00%												OK		OK	
Resp. Técnico:				Assinatura:																													

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Data: 2026.02.20 08:26:56 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Data: 2026.02.20 08:27:12 -04'00'

TABELA DE COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS
REF. SINAPI - ABRIL/2025 SEM DESONERAÇÃO

SAM: 49
Lote: 01

CÓDIGOS		ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	R\$ UNIT.	MÃO DE OBRA	MATERIAL + EQUIP. + OUTROS	TOTAL
ABA SERVIÇOS	ABA INSUMOS								
		COMP49_01_1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES			4.917,80	218,00	R\$ 5.135,80
90777			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	131,06	128,77	2,29	2.621,20
90776			ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,0000	41,91	39,04	2,87	2.514,60
		COMP49_01_2	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	MES			436,48	36,80	R\$ 473,28
90781			TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000	29,58	27,28	2,30	473,28
		COMP49_01_3	EXECUÇÃO DE MOURÃO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA COM H=1,10M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) E REATERRO DA SEÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			25,63	58,24	R\$ 83,87
	002747		MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D=16 A 20 CM, H=2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	1,1500	41,51	-	41,51	47,74
93358			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,0450	113,57	77,20	36,37	5,11
93382			REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,0450	33,02	20,78	12,24	1,49
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	28,71	19,52	9,19	12,92
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	36,91	27,63	9,28	16,61

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 08:27:26
+04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 08:37:40 -04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: contrutorametams@gmail.com

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES (km)

Município: **PLANALTO**

Projeto: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

Local: **Estrada Rural entre a Linha Bico da Anta e a Linha São José do Barra Grande -**

Prioridade: **62**

SAM: **49**

Lote: **01**

Destinos	Materiais	Origem	Sigla Transporte	Comercial		Local	
				x; x1 = Pav.	x2 = Ñ pav.	x; x1 = Pav.	x2 = Ñ pav.
DESTINO - TRECHO DA OBRA	Abriço parada ônibus	(1)	CCC				
	Areia	Areal -	LCB			277,50	
	Brita 4A / Bica Corrida	Pedreira-	LCB			8,90	
	Brita Graduada	Pedreira-	LCB			8,90	
	Pó de Pedra	Pedreira-	LCB			8,90	
	Saibro / Material de jazida / Moledo	Pedreira-	LCB				
	Macadame Hidráulico / Seco	Pedreira-	LCB				
	Rachão / Pedra de Mão / Pedra britada	Pedreira-	LCB			8,90	
	Pedra Irregular / Cordão lateral	Pedreira-	LCB				
		Pedreira-	LCB				
	Petit - Pavet - (Pedra Portuguesa)	Pedreira-	LCC				
	Cal hidratada / virgem	(7)	CCC				
	CAP-50/70	(4)	MAQ	557,70			
	Cimento Portland - ensacado	(5)	CCC	521,75			
	Cimento Portland - granel (silo)	(5)	CCS	521,75			
	Concreto Compactado a Rolo (massa)	(2)	LMF				
	Concreto Usinado	(2)	LMC				
	EAI / CM-30	(4)	MAF	557,70			
	Emulsão RR-1C; RR-2C	(6)	MAF	557,70			
	Gabião galvanizado	(3)	CCC				
	Massa brita graduada	Usina de solos	LMF				
	Massa solo cimento	Usina de solos	LMF				
	Massa a frio	Usina de asfalto	LMF				
	Massa a quente	Usina de asfalto	LMQ			8,90	
	Material de fresagem	Pista p/Bota-fora	LCB				
	Material de pav.demolido	Pista p/Bota-fora	LCB				
	Solo argiloso	(2)	LCB				
	Tijolos	(2)	LCC				
	Trilhos/chapas	(3)	LCC				
	Fincadinha de concreto	(2)	LCC				
	Lajotas de Concreto	(2)	LCC				
	Meio-fio	(2)	LCC				
	Paver ou Bloket	(2)	LCC				
	Tubo	(1)	LCC			8,90	
DESTINO: O: FÁB. ARTE-FATO	Areia	Areal	LCC			268,60	
	Brita	Pedreira	LCC			8,90	
	Cimento Portland	(5)	CCC	555,50			
DESTINO: USINA ASFALTO	Areia	Areal-	LCB			268,60	
	Brita	Pedreira-	LCB			0,20	
	Pó de Pedra	Pedreira-	LCB			0,20	
	CAP/CAP-Borracha/Polímero	(4)	MAQ	555,50			
	Cal hidratada CH-1	(7)	CCC	572,10			
	Emulsão RM-1C/2C ; RL	(6)	MAF	555,50			
DESTINO: USINA CONCRETO OU SOLO-CIM.	Areia	Areal	LCB			268,60	
	Brita	Pedreira	LCB			0,20	
	Solo (solo cimento)	Saibreira	LMF			0,20	
	Cimento Portland	(5)	CCC	521,75			

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
08

Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 08:38:53 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 08:39:12 -04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: contrutorametams@gmail.com

000328

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

IMPOSTOS	ISS =	0,90
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,55
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,40	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	19,76	15,28
$BDI = (((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100)) - 1) * 100)$		
BDI (OBRA)	19,76%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 08:39:27
+04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 08:39:47 -04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: contrutorametams@gmail.com

000329

Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra

Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00 %	20,00 %
A2	SEST	1,50 %	1,50 %
A3	SENAI	1,00 %	1,00 %
A4	INCRA	0,20 %	0,20 %
A5	SEBRAE	0,60 %	0,60 %
A6	Salário Educação	2,50 %	2,50 %
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00 %	3,00 %
A8	FGTS	8,00 %	8,00 %
A9	SECONCI	1,00 %	1,00 %
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80 %	37,80 %
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94 %	
B2	Feriados	3,97 %	
B3	Auxílio-Enfermidade	0,88 %	0,66 %
B4	13º Salário	11,10 %	8,33 %
B5	Licença Paternidade	0,07 %	0,05 %
B6	Faltas Justificadas	0,74 %	0,56 %
B7	Dias de Chuva	1,85 %	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11 %	0,08 %
B9	Férias Gozadas	12,75 %	9,57 %
B10	Salário Maternidade	0,04 %	0,03 %
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	49,45 %	19,28 %
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49 %	4,12 %
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13 %	0,10 %
C3	Férias Indenizadas	1,71 %	1,28 %
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78 %	2,09 %
C5	Indenização Adicional	0,46 %	0,35 %
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	10,57 %	7,94 %
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	18,69 %	7,29 %
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49 %	0,37 %
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	19,18 %	7,66 %
TOTAL (A+B+C+D)		117,00 %	72,68 %

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 08:40:03
+04'00"

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 08:40:22 -04'00"

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: contrutorametams@gmail.com

000330



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Agente de Contratação e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná CONCORRÊNCIA PRESENCIAL COM INVERSÃO DE FASES Nº 02/2026.

Pelo presente instrumento, a empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 80.372.808/0001-39, com sede na Rua Jorge Sanwais, 5549, bairro Guarapuava, Foz do Iguaçu, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 14º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES Portador(a) do RG sob nº 10.862.818-9, e CPF nº 081.196.109-54, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fegengenharia01@gmail.com

Telefone: (45) 98843.2584

fb om

000331



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, portador(a) do CPF/MF sob n.º081.196.109-54, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a Concorrência Presencial com Inversão de Fases n.º N° 02/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Foz do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng. Civil
RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR
CPF 081.196.109-54

8

om

000332



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

DECLARAÇÃO

À Agente de Contratação e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná CONCORRÊNCIA PRESENCIAL COM INVERSÃO DE FASES Nº 02/2026.

Pelo presente instrumento, a empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 80.372.808/0001-39, com sede na Rua Jorge Sanwais, 5549, bairro Guarapuava, Foz do Iguaçu, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório acima referido, no ato do credenciamento, que:

I – Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II – Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

III – Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV – Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Foz do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610
954

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610954
Dados: 2026.02.26 17:33:37 -03'00'

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng. Civil
RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR
CPF 081.196.109-54

b

A

am

000333

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava CEP: 85.856-588, data de nascimento 26/02/1996 em Foz do Iguaçu -PR inscrito no CPF-MF nº 081.196.109-54, e RG 10.862.818-9-SSP/PR, registro no CREA-PR nº 182.065-D, sócio da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu – PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41 2 0196154 1, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo, ao qual se obriga o sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002 do Código Civil, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** divididos em 300.000 (trezentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para **R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)** com quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído :

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00
Totais	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações havidas, o Sócio da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA****CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000334

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-230, data de nascimento 26/02/1996, em Foz do Iguaçu PR, inscrito no CPF-MF 081.196.109-54 e RG 10.862.818-9 SSP/PR, registro no CREA PR., nº 182.065-D, sócio da empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0196154 1, consolidar por este instrumento o Ato Constitutivo Primitivo, ao qual se obriga os Sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002, conforme segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade adota o nome de **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei nº 10.406/2002, tendo como sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu - Paraná.

***Parágrafo Único:** é facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto da Sociedade o seguinte: Ramo da Engenharia Civil, Construções Civas, Construção de Estradas, Terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Construções Gerais por conta própria ou de terceiros, Comércio e Industria de Materiais de Construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras .

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades foi em 01/12/1987, e prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

***Parágrafo Primeiro:** a Responsabilidade do Sócio é restrita ao capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.*

000335

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, aos quais compete também o uso empresarial de caução e investidos dos quais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, assinado todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, onde compromete-se a indicar outro sócio no prazo de 180 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças e outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presente, que levarão uma Ata de Reunião levada posteriormente para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

***Parágrafo Primeiro:** A Convocação para reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual da Ciência, dispensando-se a formalidades da publicação do anuncio conforme Parágrafo Sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Segundo:** A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3 três quartos do capital social e, em seguida qualquer número.*

***Parágrafo Terceiro:** Fica dispensado a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata para o devido registro no órgão competente, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.072 e Parágrafo 2º do artigo 1.075 ambos da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Quarto:** A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.*

***Parágrafo Quinto:** Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.*

***Parágrafo Sexto:** Os Sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula I) aprovação das contas da administração ; II) a designação dos administradores, quando feita em separado; III) a destituição de administradores; IV) a modificação do contrato social; V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação; VI) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; VII) o pedido de concordata.*

000336

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sétimo: As deliberações dos sócios serão tomadas observando os quóruns mínimos a seguir; a) unanimidade dos votos para a designação de administradores não sócio; b) no mínimo de 75% do capital social para qualquer alteração do capital social e para incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação; c) no mínimo de 2/3 do capital social para a destituição de sócio administrador nomeado no contrato; d) no mínimo de 50% do capital social para a designação dos administradores quando feita em ato separado, para a destituição dos administradores, para determinar o modo de sua remuneração quando não estabelecido em contrato e para pedido de concordata; e e) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos, salvo se lei prever maior quórum.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA : As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único: O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, falência o afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, a qual continuará com seus negócios remanescentes.

Parágrafo Único: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo: O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

f am

[Handwritten signature]

000337

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio-quotista, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no Parágrafo 7º da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, Parágrafo Único do Código Civil Lei 10.406/ 2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade teve o nome empresarial **GAVA & FLEMMING LTDA**, desde a sua constituição em 26/11/1987 até 02/02/1998, quando mudou para **RUGARI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em 29/04/1998, com a quinta alteração contratual passou a adotar o nome empresarial **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro e a Cidade de Curitiba PR., com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estar justo e contratado, lavram e assina o presente instrumento. Desta forma os sócio obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba PR., 02 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



000338



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 10:37 SOB N° 20225269864.
PROTOCOLO: 225269864 DE 04/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210359842. CNPJ DA SEDE: 80372808000139.
NIRE: 41201961541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000339



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2850727963

2 e 1 NOME E SOBRENOME

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

1ª HABILITAÇÃO

17/11/2014

3 DATA, LOCAL E UA DE NASCIMENTO

26/02/1996, FOZ DO IGUAÇU, PR

4a DATA EMISSÃO

07/08/2024

4b VALIDADE

07/08/2033

ACC

D

4c DOC. QUANTIDADE / ORG. EMISSOR / UA

108628189 SESP PR

4d CPF

081.196.109-54

5 Nº REGISTRO

06233249013

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

5 ILUSTRAÇÃO

ALTAIR JOSE FERNANDES

CLECI DE LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		07/08/2033	
A1 			
B 		07/08/2033	
B1 			
C 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
EE 			
ETE 			
DE 			
DTE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62188598518

PR25267363

PARANÁ

2850727963

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA062332490<133<<<<<<<<<<
9602267M3308073BRA<<<<<<<<<<6
FELIPE<<AUGUSTO<LIMA<FERNANDES

om b

000340

000340

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature in blue ink]

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal infra-assinado o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.



4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 14º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA

JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 13:36:24
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239
863191

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 13:36:49
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES

CREA/MS:12855

CPF:582.398.631-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Carta-Credencial

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 002/2025

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, vem, pela presente, informar a V.Sas. que o senhor **MARCOS JAIR DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº **23832447 SSP/SP** e CPF nº **121.455.578-06** é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832
108

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 12:51:43
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08



PROCURAÇÃO

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

OUTORGANTE:

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, Empresário, Portador do RG nº **1864819** SEJUSP/MS e CPF nº **035.958.321-08**, conforme contrato social.

OUTORGADO:

MARCOS JAIR DA SILVA, Brasileiro, Vendedor, Portador do RG nº **23832447** SSP/SP e CPF nº **121.455.578-06** com endereço comercial na Rua Dom Aquino, nº 1354, Centro CEP 79002-180.

PODERES:

Pelo presente instrumento, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, conferindo-lhe **poderes amplos, gerais e irrestritos** para representar a empresa **em qualquer modalidade de licitação**, em âmbito **municipal, estadual ou federal**, inclusive, mas não se limitando a:

- Participar de pregões presenciais e eletrônicos, concorrências, tomadas de preços, convites, dispensas e inexigibilidades;
- Credenciar-se perante órgãos públicos, comissões de licitação, pregoeiros e agentes de contratação;
- Apresentar, entregar, assinar e rubricar propostas comerciais, técnicas, planilhas, formulários, declarações, atas, termos, requerimentos e quaisquer documentos exigidos no certame;
- Oferecer lances verbais e eletrônicos, negociar preços, aceitar, desistir, reduzir valores e praticar todos os atos inerentes à fase competitiva;
- Manifestar intenção de recurso, interpor, acompanhar, desistir e responder recursos administrativos;



- Prestar esclarecimentos, sanar falhas formais, complementar documentação e atender diligências;
- Assinar contratos administrativos, termos aditivos, atas de registro de preços, ordens de serviço, autorizações de fornecimento e demais instrumentos decorrentes da licitação;
- Representar a empresa em sessões públicas, presenciais ou virtuais;
- Praticar todos os demais atos necessários, úteis ou convenientes ao fiel cumprimento do objeto da licitação, inclusive aqueles não expressamente mencionados, mas que se façam indispensáveis à plena representação da outorgante.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

META CONSTRUTORA
LTDA:1362896600011
0

Assinado de forma digital
por META CONSTRUTORA
LTDA:13628966000110
Dados: 2026.02.19 13:52:42
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 13:52:57
-04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
MARCOS JAIR DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
23832447 SSP SP

CPF
121.455.578-06

DATA NASCIMENTO
12/07/1970

FILIAÇÃO
JAIR GERALDO DA SILVA
JOANA DARC HENRIQUE DA SILVA
A

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01881722905

VALIDADE
22/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
18/04/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309164780

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
22/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76646101472
MS852257007

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

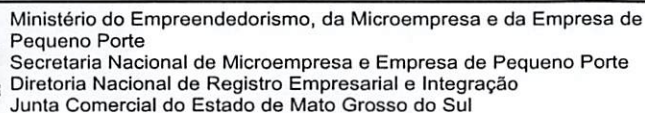


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

000317



66348



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
“META CONSTRUTORA LTDA”
CNPJ Nº 13.628.966/0001-10**

ALMIR PINHO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Brilhante, nº 567, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, nascido no dia 05/02/1976, natural de Corumbá/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.243 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 495.151.521-00.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação “**META CONSTRUTORA LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.628.966/0001-10, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, devidamente registrada e arquivada na JUCEMS sob nº 54201027270, resolve alterar o contrato social como segue:

DA ENTRADA DE SÓCIO

Cláusula Primeira: Admite-se na sociedade, o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pavão, nº 220, Bairro Morada Verde, CEP 79.013-780, Campo Grande/MS, nascido no dia 24/06/1995, natural de Campo Grande/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.864.819 - SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 035.958.321-08.

DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Segunda: Não desejando permanecer na sociedade, retira-se da mesma o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas quotas do capital, no valor de R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais) para o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado. Neste ato **ALMIR PINHO DA SILVA**, declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	1.200.000 QUOTAS	R\$ 1.200.000,00
------------------------------------	-------------------------	-------------------------



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Quinta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas do exercício, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO “META CONSTRUTORA LTDA” CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação de “**META CONSTRUTORA LTDA**”.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

000351

DA SEDE

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/10

006352

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e tem a seguinte composição:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR 1.200.000 quotas R\$ 1.200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta: A sociedade teve o início de suas atividades em 22/03/2011, e o tempo de duração é por prazo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cláusula Sétima: O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por regime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10

000353

DA ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e avençados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente instrumento, assinando e ficando arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2024.

ALMIR PINHO DA SILVA

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10

000354



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 13.628.966/0001-10 e protocolado sob o número 24/130.843-7 em 17/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55441900, em 18/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2024, às 15:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/130.843-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

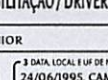
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quarta-feira, 18 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2 x 1 NOME E SOBRENOME ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR		1ª HABILITAÇÃO 29/10/2013
	3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 24/06/1995, CAMPO GRANDE, MS		
	4a DATA EMISSÃO 23/08/2023	4b VALIDADE 15/06/2033	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1864819 SEJUSP MS		
	4d CPF 035.958.321-08	5 Nº REGISTRO 05916663991	6 CAT HAB D
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO ALMIR PINHO DA SILVA			
CRISTINA DA SILVA CAMPOS			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		15/06/2033	
B1 			
C 		15/06/2033	
C1 			

9	10	11	12
D 		15/06/2033	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83004916071
MS89055809

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYYYYY / Fuga e Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYYY / Fuga de Emissão - 4b. Data de validade / Expiration Date / DDMMYYYYY / Validity - 4c. Data de Identificação / Issuance Date / DDMMYYYYY / Data de Identificação - 5. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 6. Autoridade Emissora / Issuing Authority / Autoridad Emisora - 7. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Categoria - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Filiação / Filialion - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059166639<911<<<<<<<<<
9506240M3306150BRA<<<<<<<<<8
ALMIR<<PINHO<DA<SILVA<JUNIOR<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

000358

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 14º da Lei nº 14.133/21.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o **MARCOS JAIR DA SILVA**, Brasileiro, Vendedor, Portador do RG nº **23832447** SSP/SP e CPF nº **121.455.578-06** com endereço comercial na Rua Dom Aquino, nº 1354, Centro CEP 79002-180.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- 8) Declaramos que concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 9) declaro que Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10) declaramos que Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



E-mail: contrutorametams@gmail.com

Telefone: (67) 9.8402-2627

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor **MARCOS JAIR DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **121.455.578-06**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a Concorrência Presencial com Inversão de Fases n.º Nº 002/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR :
035.958.321-08

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR : 035.958.321-08
Dados: 2026.02.27 09:20:26
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239
863191

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.27
09:20:38 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 02/2026

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA DIA 27/02/2026 ÀS 09:00 HS.

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80.372.808/0001-39

h

om

[Handwritten signature]

000362

bo

❖ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

on

1

A

006353

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava CEP: 85.856-588, data de nascimento 26/02/1996 em Foz do Iguaçu -PR inscrito no CPF-MF nº 081.196.109-54, e RG 10.862.818-9-SSP/PR, registro no CREA-PR nº 182.065-D, sócio da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu – PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41 2 0196154 1, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo, ao qual se obriga o sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002 do Código Civil, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** divididos em 300.000 (trezentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para **R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)** com quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído :

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00
Totais	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações havidas, o Sócio da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA****CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000334

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-230, data de nascimento 26/02/1996, em Foz do Iguaçu PR, inscrito no CPF-MF 081.196.109-54 e RG 10.862.818-9 SSP/PR, registro no CREA PR., nº 182.065-D, sócio da empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0196154 1, consolidar por este instrumento o Ato Constitutivo Primitivo, ao qual se obriga os Sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002, conforme segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade adota o nome de **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capitulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei nº 10.406/2002, tendo como sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu - Paraná.

***Parágrafo Único:** é facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto da Sociedade o seguinte: Ramo da Engenharia Civil, Construções Civas, Construção de Estradas, Terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Construções Gerais por conta própria ou de terceiros, Comércio e Industria de Materiais de Construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras .

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades foi em 01/12/1987, e prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão, quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

***Parágrafo Primeiro:** a Responsabilidade do Sócio é restrita ao capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.*

000355

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, aos quais compete também o uso empresarial de caução e investidos dos quais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, assinado todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, onde compromete-se a indicar outro sócio no prazo de 180 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças e outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presente, que levarão uma Ata de Reunião levada posteriormente para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

***Parágrafo Primeiro:** A Convocação para reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual da Ciência, dispensando-se a formalidades da publicação do anuncio conforme Parágrafo Sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Segundo:** A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3 três quartos do capital social e, em seguida qualquer número.*

***Parágrafo Terceiro:** Fica dispensado a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata para o devido registro no órgão competente, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.072 e Parágrafo 2º do artigo 1.075 ambos da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Quarto:** A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.*

***Parágrafo Quinto:** Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.*

***Parágrafo Sexto:** Os Sócios deliberarão em reuniões dobre as seguintes materiais, ressaltando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula I) aprovação das contas da administração ; II) a designação dos administradores, quando feita em separado; III) a destituição de administradores; IV) a modificação do contrato social; V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação; VI) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; VII) o pedido de concordata.*

000356

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sétimo: As deliberações dos sócios serão tomadas observando os quóruns mínimos a seguir; a) unanimidade dos votos para a designação de administradores não sócio; b) no mínimo de 75% do capital social para qualquer alteração do capital social e para incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação; c) no mínimo de 2/3 do capital social para a destituição de sócio administrador nomeado no contrato; d) no mínimo de 50% do capital social para a designação dos administradores quando feita em ato separado, para a destituição dos administradores, para determinar o modo de sua remuneração quando não estabelecido em contrato e para pedido de concordata; e e) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos, salvo se lei prever maior quórum.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA : As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único: O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, falência o afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, a qual continuará com seus negócios remanescentes.

Parágrafo Único: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo: O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

000337

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio-quotista, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no Parágrafo 7º da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, Parágrafo Único do Código Civil Lei 10.406/ 2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade teve o nome empresarial **GAVA & FLEMMING LTDA**, desde a sua constituição em 26/11/1987 até 02/02/1998, quando mudou para **RUGARI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em 29/04/1998, com a quinta alteração contratual passou a adotar o nome empresarial **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro e a Cidade de Curitiba PR., com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicilio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estar justo e contratado, lavram e assina o presente instrumento. Desta forma os sócio obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba PR., 02 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Handwritten signature and stamp area. The stamp number 000358 is visible at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 10:37 SOB N° 20225269864.
PROTOCOLO: 225269864 DE 04/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210359842. CNPJ DA SEDE: 80372808000139.
NIRE: 41201961541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA062332490<133<<<<<<<<<<
9602267M3308073BRA<<<<<<<<<<6
FELIPE<<AUGUSTO<LIMA<FERNANDES

ko
om
A

000370



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE BENS E SERVIÇOS



LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO Nº
420572/2023

Cadastro Municipal:
95893

RAZÃO SOCIAL:

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 80.372.808/0001-39

ENDEREÇO: R JORGE SANWAIS, 5549

CEP.: 85856-588

BAIRRO: GUARAPUAVA

COMPLEMENTO:

Area Utilizada: 0,00

Area Patio: 0,00

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4120-4/00 - Construção de edifícios *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Restrições:

TRATA-SE DE LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785 /2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. SOLICITAR BAIXA DO CME QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.

Vigência Da Licença À Partir De:
17/11/2023

Protocolo:

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 27 E 28 DO DECRETO Nº 30.843/2022, CUJA A VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003. A LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO SERÁ CONCEDIDA A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE REALIZE ATIVIDADE ECONÔMICA EM SUA RESIDÊNCIA OU ESPAÇO DESTINADO A ESCRITÓRIO VIRTUAL, E DESDE QUE NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

NÃO REALIZE NENHUM ATENDIMENTO A CLIENTE OU FORNECEDORES NA FORMA PRESENCIAL, NÃO GUARDE OU DEPOSITE PRODUTOS OU QUALQUER MERCADORIA DESTINADA A ATIVIDADE ECONÔMICA, NÃO UTILIZE MÁQUINAS, FERRAMENTAS OU EQUIPAMENTOS QUE FAÇAM BARULHO E CAUSEM INCÔMODO A VIZINHANÇA, NÃO UTILIZE VEÍCULO DE GRANDE PORTE CAPAZ DE CAUSAR INCÔMODO OU PREJUÍZO AO TRÂNSITO NA VIZINHANÇA.

Foz do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, 21 de janeiro de 2026

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <https://foz.oxy.elotech.com.br/governo-digital/contribuinte/validar-certidao>:
PRP2379932578

Gerado Por:

Am fo
[Handwritten signature]

000371

❖ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

om B
A. J.

000372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA DESIGNADA
ARIANE J. GONZALEZ



FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

BEL. CÉLIA CRISTINA DUARTE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

ARIANE J. GONZALEZ, Serventuária Designada dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias



00000000000228

Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código C3192A6

FLAVIO
Página 1/1

000373



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO
Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026.

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, estabelecida à Rua Jorge Sanwais, 5549, Guarapuava, Foz do Iguaçu – PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

ITEM	CONTRATO	OBRA	MUNICÍPIO	VALOR DO COMPROMISSO	VALOR FATURADO
1	072/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.282.416,07	R\$ 1.480.434,73
2	131/2024	FORNECIMENTO DE CBUQ	DOIS VIZINHOS - FORNECIMENTO	R\$ 660.182,60	R\$ 139.862,60
3	296/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.589.000,00	R\$ 1.233.393,77
4	297/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 799.999,00	R\$ 708.386,71
5	175/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 5.870.289,88	R\$ 4.340.214,35
6	082/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	MARMELEIRO	R\$ 4.570.320,00	R\$ 768.985,19
7	025/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 2.550.000,00	R\$ 1.149.164,82
8	044/2024	FORNECIMENTO DE CBUQ	PLANALTO - FORNECIMENTO	R\$ 909.779,00	
9	402/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	REALEZA	R\$ 2.203.520,36	R\$ 919.367,49
10	467/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	REALEZA	R\$ 5.855.197,49	
11	496/2025	FORNECIMENTO DE CBUQ	REALEZA - FORNECIMENTO	R\$ 187.992,40	
12	556/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 7.434.420,37	
13	379/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 543.900,00	

Om

000374



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

14	004/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 497.500,00
----	----------	-----------------------	----------	-------------------

Σ Valor do compromisso = R\$ 36.954.517,17

Σ Valor já faturado = R\$ 10.739.809,66

Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = R\$26.214.707,51

Foz do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng. Civil
CREA/PR 182065/D
CPF: 081.196.109-54

000375

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LG= Índice de Liquidez Geral

LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{15.015.380,07 + 4.193.549,28}{1.347.273,03 + 6.235.557,26} = \frac{19.208.929,35}{7.582.830,29}$$

$$LG = 2,53$$

LC = Índice de Liquidez Corrente

LC = AC / PC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{15.015.380,07}{1.347.273,03}$$

$$LC = 11,15$$

SG = Solvencia Geral

SG = (AC + RLP + AP) / (PC + ELP)

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{15.015.380,07 + 4.193.549,28 + 5.165.934,14}{1.347.273,03 + 6.235.557,26} = \frac{24.374.863,49}{7.582.830,29}$$

$$SG = 3,21$$



Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 02/05/2024 17:49:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor

RG 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:60382
023900

Assinado de forma digital
por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.05.02
17:40:34 -03'00'

ILIANE FELTRIN
CRCPR 029358/O-0
RG 4.163.970-9SSP/PR

Handwritten signatures and marks:
- A blue checkmark.
- The letters "Om" in blue ink.
- A large blue signature.
- The number "000376" in blue ink.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201961541	CNPJ 80.372.808/0001-39
NOME EMPRESARIAL FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: 80372808000139	858049977365291439 4	08/08/2022 a 07/08/2025	Sim
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.
03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 12:57:45

07.98.81.D8.CF.46.EF.22
14.ED.11.6A.1F.05.2E.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

bo

om



000377

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39
Número de Ordem do Livro: 35

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	081.196.109-54
Nº de Série do Certificado	8580499773652914394
Nome do Signatário	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA:80372808000139
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	08/08/2022 a 07/08/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	603.820.239-00
Nº de Série do Certificado	8953571873021202449
Nome do Signatário	ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	23/06/2022 a 22/06/2025

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Em

Página 1 de 1

000378

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39
Número de Ordem do Livro: 35

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
NIRE	41201961541
CNPJ	80.372.808/0001-39
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Foz do Iguaçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20942

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20942
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

80.372.808/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.663.225,36	R\$ 15.015.380,07
DISPONÍVEL		R\$ 497.853,42	R\$ 1.730.565,68
CAIXA		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 482.695,43	R\$ 1.275.167,13
BCO DO BRASIL CONTA 34159-2		R\$ 482.695,43	R\$ 65.750,89
BCO DO BRASIL CONTA 34293-9		R\$ 0,00	R\$ 1.115.416,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 94.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 409.395,23
CEF - APLICACOES FINANCEIRAS AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 112.306,99
BCO DO BRASIL APLICACOES CONTA 159		R\$ 0,00	R\$ 295.099,96
CEF VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.988,28
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.165.371,94	R\$ 13.172.269,39
CLIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 277.747,28	R\$ 124.833,10
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS		R\$ 305,93	R\$ 305,93
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 277.441,35	R\$ 124.527,17
ADIANTAMENTOS A CLIENTES DE SERVIÇOS		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.637.624,66	R\$ 12.595.949,76
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 1.335.894,44	R\$ 4.261.944,56
GRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 582.982,99	R\$ 700.169,48
OUTROS CREDITO E DIREITOS		R\$ 3.494,25	R\$ 27.332,35
SPE OBRAS SUDOESTE -PR		R\$ 3.715.252,98	R\$ 7.606.503,37
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 112.545,00
CREDORES INTERNOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPI COMUNICACAO E ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 102.545,00
ADIAN AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 77.545,00
ADIAN AQUISICAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 6

000380

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
INVESTIMENTOS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ATIVO PERMANETE		R\$ 71.012,50	R\$ 5.165.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
BB CONSORCIOS		R\$ 1.012,50	R\$ 1.166.799,18
AERONAVE MODELO PA-34-220T PIPER AIRCRAFT		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TERRENOS COM EDIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 1.236.234,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
OUTROS BENS DE IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
PASSIVO		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.387.229,44	R\$ 1.140.293,75
CHURRASCARIA SABORES DO SUL		R\$ 510,00	R\$ 510,00
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.406,90
SULPECAS COM E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.936,72
KRATZ E KRATZ LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 3.560,00	R\$ 0,00
ADAMES EPIS LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 30.830,00	R\$ 46.803,50
DALMOLIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 6.735,06	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 66.594,40	R\$ 58.862,04
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 62.911,16
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 387.469,82
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 1.950,00	R\$ 3.057,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 6

000381

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 3.948,51	R\$ 3.948,51
REI JESUS PPALACE HOTEL LTDA		R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00
ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICAS PISSAIA		R\$ 385,00	R\$ 0,00
CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R\$ 567,00	R\$ 0,00
DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA		R\$ 264.403,20	R\$ 77.641,50
DINALVA BONATO ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
JEAN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO		R\$ 750,00	R\$ 750,00
MARIA HELENA SCHANKOSKI E CIA LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
BIDAO AUTO MECANICA EIRELLI		R\$ 3.188,00	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA		R\$ 31.932,42	R\$ 116.786,51
MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI		R\$ 685,00	R\$ 0,00
MECANICA DOIS VIZINHOS LTDA		R\$ 54.963,36	R\$ 0,00
VDM MECANICA AUTOPECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
THIAGO ELCINDO FIORENTIN BATERIAS		R\$ 7.315,00	R\$ 1.346,66
VIEIRA E BORTOLINI COMERCIO DE FERRAGENS		R\$ 917,00	R\$ 592,50
PJ COMPENSADOS E TRANSPORTES		R\$ 2.994,86	R\$ 616,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 1.286,90	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMEDNTO LONTRENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.267,40
GILVANO JOSE BUZELATTO		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 209.597,32	R\$ 74.628,03
ELETRISUL BATERIAIS LTDA		R\$ 490,00	R\$ 0,00
ITAMAR SILVEIRA LTDA		R\$ 1.445,00	R\$ 0,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 1.583,33	R\$ 1.252,00
SIFAMAQ MANGUEIRAS PECAS E SERV		R\$ 2.218,25	R\$ 1.048,50
SEBASTIAO CORREIA FERNANDES GC		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
RAFAEL DIOGO TARTARI BIKE CENTER		R\$ 954,00	R\$ 0,00
EUCLIDES TEDESCO		R\$ 390,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 6

000382

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUERRO E PAGNUSSI LTDA		R\$ 3.488,00	R\$ 827,40
IVONEI ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 23.124,09	R\$ 0,00
IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO		R\$ 28.775,80	R\$ 0,00
ODAIR J CAETANO E CIA LTDA		R\$ 890,00	R\$ 0,00
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 4.077,00	R\$ 0,00
JD LIMA E CIA LTDA		R\$ 299.620,10	R\$ 0,00
OSMAR CAGNINI LTDA		R\$ 218.709,00	R\$ 0,00
S L BIRCK E CIA LTDA		R\$ 11.166,00	R\$ 9.922,00
SUL PRESTADORA SERV GERAIS - SUL POCOS		R\$ 21.597,38	R\$ 0,00
SIDERIO ALMIRO SCHROPPER E CIA LTDA		R\$ 1.323,46	R\$ 0,00
L M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS EW SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 234,06
GADO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 275,00
TURBINAS VEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.372,11
PASSARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 3.006,90
GAPLAN AERONAUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.750,45
AUTO KRAKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.796,99
COMERCIO DE RODOAR ISAIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 394,67
PEGEPECAS IMPORTACAO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S A CCR		R\$ 0,00	R\$ 3.300,26
AGENCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 1.266,98
STEELROOL IND E COM METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95.374,15
SUDOESTE IND E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104,00
SERV MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.978,80
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPÇAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 6

000383

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.424,70
BUSS CAR SERVICOS DE GUINCHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE		R\$ 0,00	R\$ 3.880,00
POTENCIAL SEGURADORA		R\$ 0,00	R\$ 219,64
TRR DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.750,00
ITO ELETRICA PISSAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.594,54
CENTER TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.286,21
BOLSA LICITACOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ULTRA SERVICOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
COMERCIAL CZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.080,64
TRATORVAL PECAS P TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.255,00
BP COMERCIO E SERVISO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
MASTER NYT TELEINFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 633,33
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 39.208,17
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.238,00
F T VIZIMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 151.224,99	R\$ 122.876,42
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 923,19	R\$ 564,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 88.222,58	R\$ 58.497,11
IRPJ A RECOLHER		R\$ 11.211,77	R\$ 16.818,42
PIS A RECOLHER		R\$ 19.107,36	R\$ 23.665,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 31.760,09	R\$ 23.225,13
RETENCOES DE IMPOSTOS LEI 1083		R\$ 0,00	R\$ 105,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 168.429,62	R\$ 84.102,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.804,81	R\$ 4.185,63
INSS A RECOLHER		R\$ 29.545,20	R\$ 39.792,07
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 125.137,60	R\$ 40.125,16
RESCISOES A PAGAR		R\$ 5.942,01	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 455.000,00	R\$ 6.235.557,26
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 6

000384

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.451.000,00
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 335.000,00	R\$ 1.900.000,00
CEF EMPRESTIMO PRONANF		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BB CONSORCIOS COTAS CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
RICARDO FLEMMING		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
RUY SERGIO GIUBLIN		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
EMERSON GAVA		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
AERONAVE PIPER AIRCRAFT PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 804.686,42
FLAVIO ANDRE ZAMBON ELIAS		R\$ 0,00	R\$ 428.970,84
RESULTADO PARA EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.955.067,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.572.353,81	R\$ 9.795.916,49
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSUCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
RECEITA BRUTA		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.778,58
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.651.334,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (579.407,67)	R\$ (1.162.067,14)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDA DE MERCAD.		R\$ (436.957,43)	R\$ (900.378,06)
(-) PIS		R\$ (77.814,34)	R\$ (160.342,68)
(-) COFINS		R\$ (359.143,09)	R\$ (740.035,38)
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) ISS S/ QUALQUER NATUREZA		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) CUSTOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (1.535.743,54)	R\$ (6.406.144,03)
(-) TUBOS DE CONCRETO/PVS/ E SIMIL		R\$ (470.843,60)	R\$ (561.647,25)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.335.780,52)	R\$ (1.916.181,16)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAM		R\$ (343.715,61)	R\$ (1.197.352,82)
(-) MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO RODOV		R\$ (14.340,00)	R\$ (9.160,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (226.116,27)	R\$ (267.107,01)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (40.259,40)	R\$ (582.525,50)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME		R\$ (28.138,33)	R\$ (78.809,67)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO		R\$ (133.644,99)	R\$ (386.017,14)
(-) ENERGIA		R\$ (921,68)	R\$ (8.839,07)
(-) AREIA/CAL/TIJOLOS/E SIMILARES		R\$ (27.071,55)	R\$ (0,00)
(-) MADEIRAS		R\$ (14.290,90)	R\$ (27.686,02)
(-) MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULI		R\$ (0,00)	R\$ (52.950,00)
(-) PNEUS/CAMERAS E CONsertos		R\$ (78.033,30)	R\$ (61.024,00)
(-) TRANSPORTES DE MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (183.294,60)	R\$ (390.991,80)
(-) GRAMAS/SEMENTES/ E SIMILARES		R\$ (0,00)	R\$ (29.071,00)
(-) CONCRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (198.610,78)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (244.426,62)	R\$ (126.826,93)
(-) DESPESAS DIVERSAS OBRAS		R\$ (42.438,93)	R\$ (16.290,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.408.067,64)	R\$ (5.098.135,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (155.599,36)	R\$ (549.210,21)
(-) AGUA		R\$ (1.277,80)	R\$ (6.429,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

000386

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMIN		R\$ (28.267,00)	R\$ (65.370,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (19.083,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (971,28)	R\$ (2.426,85)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (3.531,94)
(-) SEGURO FIANÇAS		R\$ (16.447,49)	R\$ (14.976,28)
(-) MATERIAL P/USO E CONSUMO		R\$ (7.627,34)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (60.757,18)	R\$ (122.607,19)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (4.133,00)	R\$ (30.458,76)
(-) SEGUROS		R\$ (4.736,85)	R\$ (24.204,33)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (7.843,58)
(-) DESPESAS C/TAXI		R\$ (0,00)	R\$ (2.462,23)
(-) HONORARIOS		R\$ (14.145,18)	R\$ (174.640,00)
(-) DESPESAS C/PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.311,61)
(-) IPTU/ALVARAS/E TAXAS MUNICIPA		R\$ (0,00)	R\$ (4.043,95)
(-) DESPESAS C/CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.795,96)
(-) INDENIZAÇÕES A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS/MULTAS DE		R\$ (0,00)	R\$ (33.416,23)
(-) OUTRAS TAXAS/OUTROS IMPOSTOS		R\$ (12.224,29)	R\$ (27.608,22)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (5.011,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.225.970,19)	R\$ (3.543.706,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (292.944,97)	R\$ (967.478,33)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.151,15)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (33.131,50)	R\$ (53.218,43)
(-) INSS		R\$ (96.286,77)	R\$ (307.175,83)
(-) FGTS		R\$ (25.490,58)	R\$ (95.866,16)
(-) PPPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (0,00)	R\$ (8.357,51)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA/EPIS/EPC		R\$ (22.260,79)	R\$ (43.777,47)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (42.645,78)	R\$ (109.973,14)
(-) VALES TRANSPORTE		R\$ (384,00)	R\$ (1.443,84)
(-) RESCISOES DE CONTRATO		R\$ (19.795,92)	R\$ (227.986,59)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (544.438,68)	R\$ (1.496.250,99)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (22.500,00)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (16.828,00)	R\$ (2.211,00)
(-) OUTRAS DESPESAS PAGAS A FUNCIONARIOS		R\$ (131.763,20)	R\$ (179.316,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

000387

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.498,09)	R\$ (1.005.218,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.256,43)	R\$ (36.193,88)
(-) IOF - IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINA		R\$ (0,00)	R\$ (30.192,05)
(-) JUROS BANCARIOS S/SALDO DEVEDO		R\$ (4.228,97)	R\$ (692.350,30)
(-) JUROS E MULTAS PAGTO P/ ATRASO		R\$ (20.012,69)	R\$ (246.482,36)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.348,27
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 2.189,50	R\$ 0,00
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.634,37
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.910.370,73	R\$ 5.311.037,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

000388

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023		1.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2023		1.500.000,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

fo
om
000389

CNPJ: 80.372.808/0001-39
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2023

Saldo inicial de lucros acumulados	3.072.353,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	3.072.353,81
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	5.311.037,68
Destinação do lucro	87.475,00
Lucros distribuídos	87.475,00
Saldo final de lucros acumulados	8.295.916,49
Dividendos por ação do capital social	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 02/05/2024 11:30:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:60382023900
3900
Assinado de forma digital
por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30 16:05:00
-03'00'

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

600390

CNPJ: 80.372.808/0001-39
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	43.227.283,69
1.001	Recebimento de clientes	24.821.026,89
1.005	Juros recebidos	1.634,37
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	11.176.941,29
1.205	Pagamento a empregados	967.478,33
1.210	Pagamento de tributos	1.162.067,14
1.215	Juros pagos	1.005.218,59
1.220	Despesas gerais	549.210,21
1.225	Outros Pagamentos	3.543.706,87
2	INVESTIMENTO	5.094.931,64
2.001	Ativo imobilizado	142.000,00
2.005	Investimentos	4.952.931,64
3	FINANCIAMENTO	9.619.821,64
3.001	Empréstimos	9.619.821,64
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		57.942.036,97
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		15.157,99
No final do Período		46.003,32
Variação		30.845,33

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 02/05/2024 11:28:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30 16:06:12 -03'00'

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

000391

Estabelecimento: 01 - FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - 80.372.808/0001-39

1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2023

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA constituída em 26/11/1987, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade da INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS, CONSTRUÇÕES GERAIS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E EXECUÇÕES DE OBRAS, com sede no Município de Foz do Iguaçu PR., a Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-588.

NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas

ILIANE
FELTRIN:603820
23900

Assinado de forma digital
por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30 15:55:58
-03'00'

000392

Consolidação: Empresa

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: A conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:



ILIANE
FELTRIN:60382
023900

Assinado de forma digital
por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30
15:55:40 -03'00'

000393

Consolidação: Empresa

Caixa Escritorio Central R\$ 46.003,32

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil Conta 34.159-2 R\$ 65.750,89
Banco do Brasil Conta 34.293-9 R\$ 1.115.416,24
Caixa Economica Federal Ag 1627 R\$ 94.000,00

BANCOS APLICACÕES FINANCEIRAS

Cef Aplicações Financeiras Ag 1627 R\$ 112.306,99
Cef Vida e Previdencia R\$ 1.988,28
Banco do Brasil Aplicações Financeiras Conta 34.293-9 R\$ 295.099,96

CLIENTES:

Município de Dois Vizinhos R\$ 305,93
Município de Vere R\$ 124.527,17

ADIANTAMENTOS SERVIÇOS A TERCEIROS

Adiantamentos a Clientes R\$ 451.486,53

OUTROS CREDITOS:

Adiantamento de Obras em Andamento R\$ 4.261.944,56
Outros Creditos e Diretos R\$ 27.332,35
SPE Obras Sudoeste R\$ 7.606.503,37
GRM Empreendimentos Imobiliários R\$ 700.169,48

NOTAS 10: ATIVO NÃO CIRCULANTE

CREDORES INTERNOS

Capi Comissão e Assessoria R\$ 10.000,00

OUTROS CREDITOS

Adiant Máquinas e Equipamentos R\$ 77.545,00
Adiant Aquisição de Veiculos R\$ 25.000,00

NOTAS 11: RELIZAVEL A LONGO PRAZO

Obras em Andamento R\$ 4.193.549,28

NOTAS 12: ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS

BB Consórcios R\$ 1.166.799,18
Terrenos com Edificações R\$ 1.236.234,96
Aeronave Modelo PA-34220T PIPER AIRCRAFT R\$ 1.000.000,00
Máquinas e Equipamentos de Mineração R\$ 1.550.900,00

IMOBILIZADO TÉCNICO

Outros Bens do Imobilizado R\$ 212.000,00

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas, como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalizade de negociação; c) o passivo exigívelno período de até 12 meses, após a data das demonstrações contabeis; c) ou a entidade não tiver direito após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 1.140.293,75

OBRIGAÇÕES FISCAIS:

IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 564,92
Cofins A recolher R\$ 58.497,11
IRPJ a Recolher R\$ 16.818,42

ILIANE
FELTRIN:603
82023900

Assinado de forma
digital por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30
15:55:21 -03'00'

000394

Consolidação: Empresa

PIS a Recolher R\$ 23.665,82
CSLL a Recolher R\$ 23.225,13
Retenções de Impostos Lei 10.833/2003 R\$ 105,02

OUTRAS OBRIGAÇÕES:

FGTS a Recolher R\$ 4.185,63
INSS a Recolher R\$ 39.792,07
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR R\$ 40.125,16

NOTA 14: PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Valores a Pagar a Longo Prazo

Banco do Brasil Capital de Giro R\$ 1.451.000,00
Bco do Brasil Conta Garantida R\$ 1.900.000,00
CEF Empréstimo Pronanf R\$ 100.000,00
BB Consórcios Contemplados R\$ 1.550.900,00

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Aeronave PIPERCRAFT PARCELAMENTO R\$ 804.686,42
Flavio Andre Zambom Elias R\$ 428.970,84

NOTA 15: RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO
Obras a Executar R\$ 4.193.549,28
Adiantamento de Clientes R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA R\$ 1.955.067,43

NOTA 16: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimonio Liquido é o valor residual dos Ativos reconhecido menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.500.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. A participação societária está assim distribuída:

a) FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES R\$ 1.500.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo devedornos anos Respetivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2023 R\$ 3.072.353,81

Resultado do Periodo em 31/12/2023 R\$ 5.311.037,68

LUCROS DISTRIBUIDOS PARA SÓCIOS R\$ (87.475,00)

SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS R\$ 8.295.916,49

Foz do Iguaçu PR 31 de dezembro 2023



Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 02/05/2024 11:27:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:60382023900

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30 15:54:47 -03'00'

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

000395

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LG= Índice de Liquidez Geral

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{21.034.827,31 + 2.189.000,00}{1.289.434,66 + 8.211.933,29} = \frac{23.223.827,31}{9.501.367,95}$$

$$LG = 2,44$$

LC = Índice de Liquidez Corrente

$$LC = AC / PC$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{21.034.827,31}{1.289.434,66}$$

$$LC = 16,31$$

SG = Solvência Geral

$$SG = (AC + RLP + AP) / (PC + ELP)$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{21.034.827,31 + 2.189.000,00 + 7.256.887,63}{1.289.434,66 + 8.211.933,29} = \frac{30.480.714,94}{9.501.367,95}$$

$$SG = 3,21$$

FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610
954

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610954
Dados: 2025.05.19 12:00:29
-03'00'

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Diretor

RG 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:603820239
00

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2025.05.19 12:00:50
-03'00'

ILIANE FELTRIN
CRCPR 029358/O-0
RG 4.163.970-
9SSP/PR

[Handwritten signatures and initials]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201961541	CNPJ 80.372.808/0001-39
NOME EMPRESARIAL FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024 ✓
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não
Administrador	08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES: 08119610954	527741399834799745 6	10/12/2024 a 10/12/2025	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: 80372808000139	858049977365291439 4	08/08/2022 a 07/08/2025	Não
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:
F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.
07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2025 às 08:59:09

2C.AA.84.BC.B7.98.A8.44
62.9B.A9.FB.B2.30.42.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

fb
om

000397

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

NIRE 41201961541

CNPJ 80.372.808/0001-39

Número de Ordem 38

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Foz do Iguaçu

Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/03/2006

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20348

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 38

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20348

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000338

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 24.374.863,49	R\$ 30.692.714,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.015.380,07	R\$ 21.034.827,31
DISPONÍVEL		R\$ 1.730.565,68	R\$ 4.819.898,84
CAIXA		R\$ 46.003,32	R\$ 151.410,32
CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 46.003,32	R\$ 151.410,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.275.167,13	R\$ 11.343,06
BCO DO BRASIL CONTA 34159-2		R\$ 65.750,89	R\$ 11.343,06
BCO DO BRASIL CONTA 34293-9		R\$ 1.115.416,24	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 94.000,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 409.395,23	R\$ 4.657.145,46
CEF - APLICACOES FINANCEIRAS AG 1627		R\$ 112.306,99	R\$ 359.398,92
BCO DO BRASIL APLICACOES CONTA 159		R\$ 295.099,96	R\$ 4.296.279,77
CEF VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 1.988,28	R\$ 1.466,77
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 13.172.269,39	R\$ 16.054.648,75
CLIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 124.833,10	R\$ 222.297,96
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS		R\$ 305,93	R\$ 222.297,96
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 124.527,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES DE SERVIÇOS		R\$ 451.486,53	R\$ 451.486,53
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 451.486,53	R\$ 451.486,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 12.595.949,76	R\$ 15.380.864,26
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 4.261.944,56	R\$ 3.446.517,46
LOTEAMENTO CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 8.018,50
GRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 700.169,48	R\$ 731.709,48
OUTROS CREDITO E DIREITOS		R\$ 27.332,35	R\$ 391.196,25
SPE OBRAS SUDOESTE -PR		R\$ 7.606.503,37	R\$ 10.750.128,40
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 53.294,17
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 112.545,00	R\$ 137.545,00
CREDORES INTERNOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPI COMUNICACAO E ASSESSORIA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 102.545,00	R\$ 127.545,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 7

000399

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIAN AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 77.545,00	R\$ 77.545,00
ADIAN AQUISICAO DE VEICULOS		R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 22.734,72
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 22.734,72
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 22.734,72
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.193.549,28	R\$ 2.189.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.189.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 2.189.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.380.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 809.000,00
ATIVO PERMANETE		R\$ 5.165.934,14	R\$ 7.468.887,63
INVESTIMENTOS		R\$ 4.953.934,14	R\$ 7.256.887,63
INVESTIMENTOS		R\$ 4.953.934,14	R\$ 7.256.887,63
BB CONSORCIOS		R\$ 1.166.799,18	R\$ 584.736,37
AERONAVE MODELO PA-34-220T PIPER AIRCRAFT		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.116.045,10
TERRENOS COM EDIFICACOES		R\$ 1.236.234,96	R\$ 1.236.234,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO		R\$ 1.550.900,00	R\$ 4.310.900,00
XS5 ADM DE CONSORCIOS -CEF		R\$ 0,00	R\$ 8.971,20
IMOBILIZADO		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
OUTROS BENS DE IMOBILIZADO		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PASSIVO		R\$ 24.374.863,49	R\$ 30.692.714,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.347.273,03	R\$ 1.289.434,66
FORNECEDORES		R\$ 1.347.273,03	R\$ 1.289.434,66
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.140.293,75	R\$ 980.254,61
CHURRASCARIA SABORES DO SUL		R\$ 510,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 23.406,90	R\$ 11.788,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 7

000100

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SULPECAS COM E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 1.936,72	R\$ 0,00
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 46.803,50	R\$ 0,00
DALMOLIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.268,70
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 58.862,04	R\$ 274.843,53
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 62.911,16	R\$ 0,00
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 387.469,82	R\$ 23.356,05
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 3.057,00	R\$ 219,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 3.948,51	R\$ 3.948,51
REI JESUS PPALACE HOTEL LTDA		R\$ 1.215,00	R\$ 0,00
DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA		R\$ 77.641,50	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO		R\$ 750,00	R\$ 750,00
MARIA HELENA SCHANKOSKI E CIA LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
USINAGEM DE MOTORES JR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.835,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA		R\$ 116.786,51	R\$ 171.011,51
MECANICA DOIS VIZINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.910,38
VDM MECANICA AUTOPECAS EIRELI		R\$ 1.470,00	R\$ 869,91
THIAGO ELCINDO FIORENTIN BATERIAS		R\$ 1.346,66	R\$ 0,00
D C MECANICA PESADA E COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
VIEIRA E BORTOLINI COMERCIO DE FERRAGENS		R\$ 592,50	R\$ 0,00
PJ COMPENSADOS E TRANSPORTES		R\$ 616,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMEDNTO LONTRENSE LTDA		R\$ 14.267,40	R\$ 0,00
ESCAVA PECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.704,91
CBAAS ASFALTOS LTDA		R\$ 74.628,03	R\$ 0,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 1.252,00	R\$ 0,00
SIFAMAQ MANGUEIRAS PECAS E SERV		R\$ 1.048,50	R\$ 0,00
GUERRO E PAGNUSSI LTDA		R\$ 827,40	R\$ 0,00
S L BIRCK E CIA LTDA		R\$ 9.922,00	R\$ 9.922,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 7

000101

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS EW SERVICOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
JEFERSON STADNIKI		R\$ 0,00	R\$ 220,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 234,06	R\$ 0,00
GADO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		R\$ 275,00	R\$ 0,00
TURBINAS VEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 3.372,11	R\$ 6.881,52
IMOSER INDUSTRIAL E MECANICA OSER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 627,76
PASSARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 3.006,90	R\$ 0,00
GAPLAN AERONAUTICA LTDA		R\$ 2.750,45	R\$ 279.000,00
AUTO KRAKER LTDA		R\$ 1.580,00	R\$ 0,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 2.796,99	R\$ 0,00
COMERCIO DE RODOAR ISAIAS LTDA		R\$ 394,67	R\$ 0,00
PEGEPECAS IMPORTACAO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S A CCR		R\$ 3.300,26	R\$ 0,00
ADIR FRANCISCO GNOATO		R\$ 0,00	R\$ 566,00
AGENCIA BRASILEIRA DE METEREOLOGIA		R\$ 1.266,98	R\$ 1.266,98
STEELROOL IND E COM METALURGICA LTDA		R\$ 95.374,15	R\$ 0,00
SUDOESTE IND E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 104,00	R\$ 1.018,22
PARANA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 1.420,36
SERV MAQUINAS LTDA		R\$ 4.978,80	R\$ 0,00
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPÇAMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
EBS ELCIO BELIN DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 998,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 1.424,70	R\$ 0,00
BUSS CAR SERVICOS DE GUINCHO LTDA		R\$ 3.120,00	R\$ 0,00
CREA PARANA		R\$ 0,00	R\$ 99,64
DERIVADOS DE CIMENTO		R\$ 3.880,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 7

000402

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUOVIZINHENSE			
POTENCIAL SEGURADORA		R\$ 219,64	R\$ 913,75
TRR DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 26.750,00	R\$ 0,00
ITO ELETRICA PISSAIA		R\$ 1.594,54	R\$ 0,00
CENTER TINTAS LTDA		R\$ 2.286,21	R\$ 0,00
BOLSA LICITACOES DO BRASIL		R\$ 180,00	R\$ 0,00
ULTRA SERVICOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CZ LTDA		R\$ 7.080,64	R\$ 0,00
BP PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.177,50
MW PRE MOLDADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
TRATORVAL PECAS P TRATORES LTDA		R\$ 3.255,00	R\$ 0,00
BP COMERCIO E SERVISO EIRELI		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
MASTER NYT TELEINFORMATICA LTDA		R\$ 633,33	R\$ 0,00
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 39.208,17	R\$ 0,00
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.238,00	R\$ 0,00
F T VIZIMED LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
FRIMEC IND METAL MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.836,50
J M GONCALVES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.325,00
OXIGENIO CHAPECO COM DE GAES ATM E PROD		R\$ 0,00	R\$ 335,60
ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS BELTRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.998,00
BEGNINI E VINCENSI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.243,85
AUTO ELETRICA E MECANICA GAGLIOTTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
CASSEL IRMAOS MAIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 466,32
FERNANDO PIZATTO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 644,00
ATACADO MINIPRECO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.229,40
MAKXIMO SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.674,57
COMERCIAL DE PNEUS BRUFATTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
OFICINA MECANICA ONGHERO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ELIZANDRO P ZANETTI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.075,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.888,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 7

000103

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADRIANA MADEIRAS E GRAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.940,00
IVANI COLLI		R\$ 0,00	R\$ 2.405,60
TITON COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.815,00
CASA DAS CORES COMEWRCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 764,67
PEDREIRA ZOTTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
AUTO POSTO LS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.148,98
JOENIR LUIS DE OLIVEIRA BUENO		R\$ 0,00	R\$ 3.060,00
XMAIS GRAFICA E EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
D M M C MAFFISONI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.069,50
ADRIANO VANDRE JUNIOR SUTIL DESPACHANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.095,24
SALVADOR DONADEL		R\$ 0,00	R\$ 828,00
JDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 290,00
GL LISCAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 413,50
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 483,99
BANCO DO BRASIL S/A EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 483,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 122.876,42	R\$ 169.964,15
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 564,92	R\$ 564,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 58.497,11	R\$ 138.936,83
IRPJ A RECOLHER		R\$ 16.818,42	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 23.665,82	R\$ 30.031,39
CSLL A RECOLHER		R\$ 23.225,13	R\$ 0,00
RETENCOES DE IMPOSTOS LEI 1083		R\$ 105,02	R\$ 431,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 84.102,86	R\$ 138.731,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.185,63	R\$ 9.192,05
INSS A RECOLHER		R\$ 39.792,07	R\$ 44.966,11
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 40.125,16	R\$ 84.573,75
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.235.557,26	R\$ 8.211.933,29
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 5.001.900,00	R\$ 8.044.850,89
FINANCIAMENTOS		R\$ 5.001.900,00	R\$ 8.044.850,89
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.451.000,00	R\$ 2.709.356,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 7

000101

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00
CEF EMPRESTIMO PRONANF		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
BB CONSORCIOS COTAS CONTEMPLADOS		R\$ 1.550.900,00	R\$ 0,00
CEF EMPRESTIMOS DIVERSOS AGENCIA 1627		R\$ 0,00	R\$ 2.996.494,52
FINAME BCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.239.000,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 1.233.657,26	R\$ 167.082,40
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 1.233.657,26	R\$ 167.082,40
AERONAVE PIPER AIRCRAFT PARCELAMENTO		R\$ 804.686,42	R\$ 152.903,92
FLAVIO ANDRE ZAMBON ELIAS		R\$ 428.970,84	R\$ 14.178,48
RESULTADO PARA EXERCICIO FUTUROS		R\$ 6.996.116,71	R\$ 847.500,00
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 6.996.116,71	R\$ 847.500,00
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS		R\$ 6.996.116,71	R\$ 847.500,00
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 847.500,00	R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA		R\$ 1.955.067,43	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.795.916,49	R\$ 20.343.846,99
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSUCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 8.295.916,49	R\$ 18.843.846,99
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.295.916,49	R\$ 18.843.846,99
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 8.295.916,49	R\$ 18.843.846,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 7

000105

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 24.668.112,71	R\$ 21.320.437,77
RECEITA BRUTA		R\$ 24.668.112,71	R\$ 21.320.437,77
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 16.778,58	R\$ 0,00
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 24.651.334,13	R\$ 21.320.437,77
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.162.067,14)	R\$ (1.021.962,93)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDA DE MERCAD.		R\$ (900.378,06)	R\$ (778.195,99)
(-) PIS		R\$ (160.342,68)	R\$ (138.582,84)
(-) COFINS		R\$ (740.035,38)	R\$ (639.613,15)
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (261.689,08)	R\$ (243.766,94)
(-) ISS S/ QUALQUER NATUREZA		R\$ (261.689,08)	R\$ (243.766,94)
(-) CUSTOS		R\$ (12.317.235,04)	R\$ (5.968.939,82)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.317.235,04)	R\$ (5.968.939,82)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (6.406.144,03)	R\$ (2.418.371,57)
(-) TUBOS DE CONCRETO/PVS/ E SIMIL		R\$ (561.647,25)	R\$ (292.783,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.916.181,16)	R\$ (831.304,80)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAM		R\$ (1.197.352,82)	R\$ (1.327.436,53)
(-) MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO RODOV		R\$ (9.160,00)	R\$ (14.145,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (267.107,01)	R\$ (84.118,27)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (582.525,50)	R\$ (511.409,16)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME		R\$ (78.809,67)	R\$ (21.147,00)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO		R\$ (386.017,14)	R\$ (199.711,52)
(-) ENERGIA		R\$ (8.839,07)	R\$ (7.507,69)
(-) MADEIRAS		R\$ (27.686,02)	R\$ (10.055,40)
(-) MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULI		R\$ (52.950,00)	R\$ (0,00)
(-) PNEUS/CAMERAS E CONSERTOS		R\$ (61.024,00)	R\$ (1.370,00)
(-) TRANSPORTES DE MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (390.991,80)	R\$ (229.203,65)
(-) GRAMAS/SEMENTES/ E SIMILARES		R\$ (29.071,00)	R\$ (0,00)
(-) CONCRETOS		R\$ (198.610,78)	R\$ (6.249,00)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (126.826,93)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS OBRAS		R\$ (16.290,86)	R\$ (14.127,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.098.135,67)	R\$ (4.219.144,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (549.210,21)	R\$ (448.292,34)
(-) AGUA		R\$ (6.429,52)	R\$ (3.575,05)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMIN		R\$ (65.370,00)	R\$ (55.027,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 3

000406

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (19.083,56)	R\$ (10.669,76)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (2.426,85)	R\$ (2.211,24)
(-) TELEFONE		R\$ (3.531,94)	R\$ (3.079,18)
(-) SEGURO FIANÇAS		R\$ (14.976,28)	R\$ (12.800,00)
(-) MATERIAL P/USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) FRETES		R\$ (122.607,19)	R\$ (81.006,98)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (30.458,76)	R\$ (29.369,15)
(-) SEGUROS		R\$ (24.204,33)	R\$ (62.641,41)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (7.843,58)	R\$ (2.327,73)
(-) DESPESAS C/TAXI		R\$ (2.462,23)	R\$ (2.622,55)
(-) HONORARIOS		R\$ (174.640,00)	R\$ (55.324,00)
(-) DESPESAS C/PEDAGIOS		R\$ (2.311,61)	R\$ (2.382,60)
(-) IPTU/ALVARAS/E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (4.043,95)	R\$ (1.378,97)
(-) DESPESAS C/CORREIOS E MALOTES		R\$ (3.795,96)	R\$ (3.135,16)
(-) INDENIZAÇÕES A TERCEIROS		R\$ (4.000,00)	R\$ (5.269,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS/MULTAS DE		R\$ (33.416,23)	R\$ (63.418,66)
(-) OUTRAS TAXAS/OUTROS IMPOSTOS		R\$ (27.608,22)	R\$ (44.345,23)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.308,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.543.706,87)	R\$ (2.703.757,08)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (967.478,33)	R\$ (882.700,05)
(-) FERIAS		R\$ (28.151,15)	R\$ (58.108,70)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (53.218,43)	R\$ (74.410,11)
(-) INSS		R\$ (307.175,83)	R\$ (320.081,31)
(-) FGTS		R\$ (95.866,16)	R\$ (64.339,56)
(-) PPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (8.357,51)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA/EPIS/EPC		R\$ (43.777,47)	R\$ (58.526,47)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (109.973,14)	R\$ (99.486,29)
(-) VALES TRANSPORTE		R\$ (1.443,84)	R\$ (0,00)
(-) RESCISOES DE CONTRATO		R\$ (227.986,59)	R\$ (26.143,91)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.496.250,99)	R\$ (1.079.710,68)
(-) PRO LABORE		R\$ (22.500,00)	R\$ (30.000,00)
(-) EXAMES MEDICOS/MEDICAMENTOS		R\$ (2.211,00)	R\$ (10.250,00)
(-) OUTRAS DESPESAS PAGAS A FUNCIONARIOS		R\$ (179.316,43)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.005.218,59)	R\$ (1.067.095,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 3

000107

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (36.193,88)	R\$ (38.488,56)
(-) IOF - IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINA		R\$ (30.192,05)	R\$ (0,00)
(-) JUROS BANCARIOS S/SALDO DEVEDO		R\$ (692.350,30)	R\$ (378.631,05)
(-) JUROS E MULTAS PAGTO P/ ATRASO		R\$ (246.482,36)	R\$ (649.975,60)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.982,64	R\$ 5.180,29
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.982,64	R\$ 5.180,29
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.348,27	R\$ 5.901,10
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.634,37	R\$ 0,00
(-) PERDAS E DANOS		R\$ (0,00)	R\$ (720,81)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (402.409,75)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (402.409,75)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (402.409,75)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (230.293,13)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (230.293,13)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (230.293,13)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 9.482.867,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

am

80.372.808

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Entidade:	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA			
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	80.372.808/0001-39	Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2024				1.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2024				1.500.000,00
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature and stamp area.

CNPJ: 80.372.808/0001-39
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2024

Saldo inicial de lucros acumulados	8.295.916,49
Ajustes de exercícios anteriores	1.160.862,70
Retificação de cálculo exercícios anteriores	1.160.862,70
Saldo ajustado	9.456.779,19
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	9.482.867,80
Destinação do lucro	95.800,00
Lucros distribuídos	95.800,00
Saldo final de lucros acumulados	18.843.846,99
Dividendos por ação do capital social	0,00

FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610
954
Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610954
Dados: 2025.12.10 10:45:07 -03'00'
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:6038202390
0
Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2025.12.10 10:44:37
-03'00'
ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including a large stylized signature and the number 000410.

CNPJ: 80.372.808/0001-39
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	5.065.709,19
1.001	Recebimento de clientes	20.973.306,71
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-6.128.978,96
1.205	Pagamento a empregados	-2.703.757,08
1.210	Pagamento de tributos	-1.607.578,08
1.215	Juros pagos	-1.067.095,21
1.220	Despesas gerais	-448.292,34
1.225	Outros Pagamentos	-3.951.895,85
2	INVESTIMENTO	-4.279.953,49
2.001	Ativo imobilizado	-1.977.000,00
2.005	Investimentos	-2.302.953,49
3	FINANCIAMENTO	1.976.376,03
3.001	Empréstimos	1.976.376,03
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		2.762.131,73
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		1.730.565,68
No final do Período		4.819.898,84
Variação		3.089.333,16

FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610954

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610954
Dados: 2025.12.10 10:43:11
-03'00'

ILIANE
FELTRIN:6038202390
0

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2025.12.10 10:42:31
-03'00'

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

B

Om

000111

Estabelecimento: 01 - FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - 80.372.808/0001-39

1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2024

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA constituída em 26/11/1987, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade da INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS, CONSTRUÇÕES GERAIS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E EXECUÇÕES DE OBRAS, com sede no Município de Foz do Iguaçu PR., a Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-588.

NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: A conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:

000413

Consolidação: Empresa

Caixa Escritório Central R\$ 151.410,32

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil Conta 34.159-2 R\$ 11.343,06

BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Cef Aplicações Financeiras Ag 1627 R\$ 359.398,92

Cef Vida e Previdência R\$ 1.466,77

Banco do Brasil Aplicações Financeiras Conta 34.293-9 R\$ 4.296.279,77

CLIENTES:

Município de Dois Vizinhos R\$ 222.297,96

ADIANTAMENTOS SERVIÇOS A TERCEIROS

Adiantamentos a Clientes R\$ 451.486,53

OUTROS CREDITOS:

Adiantamento de Obras em Andamento R\$ 3.446.517,46

Loteamento Chapecó R\$ 8.018,50

Outros Creditos e Diretos R\$ 391.196,25

SPE Obras Sudoeste R\$ 10.750.128,40

GRM Empreendimentos Imobiliários R\$ 731.709,48

Loteamento Manoel Ribas R\$ 53.294,17

NOTAS 10: ATIVO NÃO CIRCULANTE

CREDORES INTERNOS

Capi Comissão e Assessoria R\$ 10.000,00

OUTROS CREDITOS

Adiant Máquinas e Equipamentos R\$ 77.545,00

Adiant Aquisição de Veiculos R\$ 50.000,00

NOTAS 11: IMPOSTOS A RECUPERAR

IRPJ a Recuperar R\$ 22.734,72

NOTAS 12: ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS

BB Consórcios R\$ 584.736,37

Terrenos com Edificações R\$ 1.236.234,96

Aeronave Modelo PA-34220T PIPER AIRCRAFT R\$ 1.116.045,10

Máquinas e Equipamentos de Mineração R\$ 4.310.900,00

XS% Adm de Consorcios - CEF R\$ 8.971,20

IMOBILIZADO TÉCNICO

Outros Bens do Imobilizado R\$ 212.000,00

Maquinas e Equipamentos R\$ 1.380.000,00

Veiculos R\$ 809.000,00

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas, como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalização de negociação; c) o passivo exigível no período de até 12 meses, após a data das demonstrações contábeis; c) ou a entidade não tiver direito após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

000.114.

Consolidação: Empresa

Ano: 2024

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 980.254,61

EMPRESTIMOS

Banco do Brasil R\$ 483,99

OBRIGAÇÕES FISCAIS:

IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 564,92

Cofins A recolher R\$ 138.936,83

PIS a Recolher R\$ 30.031,39

Retenções de Impostos Lei 10.833/2003 R\$ 431,01

OUTRAS OBRIGAÇÕES:

FGTS a Recolher R\$ 9.192,05

INSS a Recolher R\$ 44.966,11

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR R\$ 84.573,75

NOTA 14: PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Valores a Pagar a Longo Prazo

Banco do Brasil Capital de Giro R\$ 2.709.356,37

CEF Empréstimos Diversos R\$ 2.996.494,52

CEF Empréstimo Pronanf R\$ 100.000,00

Finame Bco do Brasil S/A R\$ 2.239.000,00

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Aeronave PIPERCRAFT PARCELAMENTO R\$ 152.903,92

Flavio Andre Zambom Elias R\$ 14.178,48

NOTA 15: RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO

Adiantamento de Clientes R\$ 847.500,00

NOTA 16: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos Ativos reconhecido menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.500.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. A participação societária está assim distribuída:

a) FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES R\$ 1.500.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo devedor nos anos Respetivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2024 R\$ 8.295.916,49

Saldo Ajuste Anos Anteriores R\$ 1.160.862,70

Resultado do Período em 31/12/2024 R\$ 9.482.867,80

LUCROS DISTRIBUÍDOS PARA SÓCIOS R\$ (95.800,00)

SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$ 18.843.846,99

Foz do Iguaçu PR 31/12/2024

FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610
954

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610954
Dados: 2025.05.19 07:22:26
-03'00'

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:603820
23900

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

Assinado de forma digital
por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2025.05.19 07:21:19
-03'00'

006415

❖ **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

16

om

000416



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.372.808/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1987
NOME EMPRESARIAL F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE SANWAIS	NÚMERO 5549	COMPLEMENTO *****
CEP 85.856-588	BAIRRO/DISTRITO GUARAPUAVA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.FEGENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 8843-2584
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2026 às 10:16:52 (data e hora de Brasília).



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90948655-62	80.372.808/0001-39	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JORGE SANWAIS, 5549 - GUARAPUAVA - CEP 85856-588 FONE: (45) 8843-2584
Município de Instalação	FOZ DO IGUACU - PR, DESDE 05/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.196.109-54	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/03/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90948655-62	
Emitido Eletronicamente via Internet 17/02/2026 8:39:56	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

000118



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80.372.808/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:24 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2026.

Código de controle da certidão: **C9F0.5C34.69B0.F2A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

Om

AA

000419



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39002003-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.372.808/0001-39**

Nome: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro - CEP: 85851-340/Foz do Iguaçu - PR
Email: 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/>

Certidão Negativa de Débitos N° 12105

NOME CONTRIBUINTE F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	
CNPJ/CPF 80.372.808/0001-39	FINALIDADE FINS DE DIREITO
LOGRADOURO R JORGE SANWAIS	
BAIRRO Não Informado	NUMERO 5549
CIDADE Foz do Iguaçu	UNIDADE FEDERAÇÃO PR
COMPLEMENTO	
NOME DO REQUERENTE FEG WENGENHARIA DE ORAS LTDA	CNPJ/CPF - REQUERENTE 80.372.808/0001-39

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade através do link:

<https://governodigital.foz.pr.gov.br/governo-digital/servicos/validacao-de-documentos-de-certidao>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: A1F3C1ECF557DFAB94E00A42C77A4D23

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/04/2026

Foz do Iguaçu - PR, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.

Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number 000121.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.372.808/0001-39**Razão****Social:** F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**Endereço:** R JORGE SANWAIS 5549 / PANORAMA / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85856-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026**Certificação Número:** 2026021403240533648895

Informação obtida em 26/02/2026 10:21:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Certidão n°: 60480212/2025

Expedição: 09/10/2025, às 09:14:40

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.372.808/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

❖ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

to am
A.
P

000423

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 105671/2025

Validade: 11/03/2026

Razão social:

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ:

80.372.808/0001-39

Num. Registro:

8698

Data do Registro:

28/12/1987

Capital Social:

R\$ 1.500.000,00

Endereço:

RUA JORGE SANWAIS, 5549, PANORAMA

CEP:

85856-588

Cidade:

FOZ DO IGUAÇU-PR

Nº da Alteração Contratual:

13

Data da última alteração:

09/08/2022

Objetivo Social:

Engenharia civil, construções civis, construção de estradas, terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, construções gerais por conta própria ou de terceiros, comércio e indústria de materiais de construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 21/05/2013 até 31/05/2022

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 80.372.808/0001-39

NOME CIVIL: FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Carteira: PR-182065/D - Data de expedição: 20/09/2019

Desde 01/06/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 260530/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2025 13:42:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 129462/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

CPF:

081.196.109-54

Carteira - CREA-PR Nº:

PR-182065/D

Documento de Identidade:

06233249013

Registro Nacional:

1718884451

Órgão emissor:

DETRAN PR/PR

Registrado(a) desde:

20/09/2019

Filiação:

PAI: ALTAIR JOSE FERNANDES

MÃE: CLECI DE LIMA

Naturalidade:

FOZ DO IGUAÇU/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 20/09/2019

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 12/12/2018 - **Diplomação:** 14/01/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI

CNPJ: 10246086000190

Desde: 01/07/2021 **Carga Horária:** 4h

DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI

CNPJ: 10246086000271

Desde: 06/07/2021 **Carga Horária:** 4h

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80372808000139

Desde: 01/06/2022 **Carga Horária:** 2h

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARF - EIRELI

CNPJ: 36436641000130

Desde: 12/11/2024 **Carga Horária:** 4h



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 316342/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/11/2025 11:29:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RS

Om



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Presencial com Inversão de Fases nº 02/2026.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Felipe Augusto Lima Fernandes.		
Título: Engenheiro Civil	CREA n.º182065/D	DATA DO REGISTRO 20/09/2019
Atribuição: Responsável pela Feg Engenharia De Obra LTDA		

Foz do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

000127



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250008094

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Registro: **PR-182065/D**

RNP: **1718884451**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720256902538** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/11/2025** Baixada em: **25/11/2025** Forma de registro: **Substituição**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE REALEZA** CNPJ: **76.205.673/0001-40**

Rua: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO** Nº: **3507**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **REALEZA** UF: **PR** CEP: **85770-000**

Contrato: **289/2024** celebrado em **27/06/2024** Vinculado a ART: **1720256902449**

Valor do contrato: **R\$ 7.332.930,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA DA LATCO** Nº: **SN**

Bairro: **.**

Cidade: **REALEZA**

UF: **PR**

CEP: **85770-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,758936 x -53,537872**

Data de início: **27/06/2024** Conclusão efetiva: **22/08/2025**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 13107,75 M3; 2- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 1518 METRO; 3- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 54 UNID; 4- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 5283,89 M3; 5- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 4020,93 TON; 6- Execução de obra de calçada , 2799,9 M2; 7- Fiscalização de obra de sinalização urbana, 914 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

A ART informada no atestado foi substituída.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250008094/2025

27/11/2025 21:52

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

000128

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304842/2025.

CAT nº 1720250008094 de 27/11/2025, página 1 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250008094

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 304842/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304842/2025.

CAT nº 1720250008094 de 27/11/2025, página 2 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000429



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE REALEZA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 76.205.673/0001-40, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 3507, MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DESTA ATESTA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 80.372.808/0001-39, COM SEDE NA RUA JORGE SANWAIS, Nº 5549, FOZ DO IGUAÇU – PR, EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS, TÉCNICAS E NORMATIVAS APLICÁVEIS:

LOCAL DA OBRA

RODOVIA DA LATCO – TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA PR-281 E A AVENIDA RUBENS CÉSAR CASELANI, COM EXTENSÃO DE 1,44 KM (PISTA DUPLA), REALEZA – PR

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

27/06/2024 a 22/08/2025

RESP. TÉCNICO

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES - ENG. CIVIL - CREA/PR-182065/D RNP Nº 1718884451 - ART Nº 1720243937052

NÚMERO DO CONTRATO

289/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	3.668,48
1.2	Demolição Manual de Pavimento e Transporte	m3	53,00



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

1.3	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	1.829,15
2.2	Compactação de Aterros 95% P.N.	m3	2.337,05
2.3	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	900,00
2.4	Escarificação e conformação do subleito	m3	50,00
2.5	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	m3	10.843,36
2.6	Escavação, Carga e Transp. 2ª Cat.	m3	2.264,39
2.7	Remoção de Solos Moles - 2 km	m3	675,29
2.8	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	952,16
3	DRENAGEM		
3.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	5.676,38
3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	4.355,84
3.3	Formas de madeira comum	m2	933,31
3.4	Aço CA-50 Dobr. e Colocação	kg	1.057,29
3.5	Concreto Estrutural Fck = 15 Mpa	m3	122,36
3.6	Boca de saída de dreno ø 0,20	un	4,00
3.7	Boca (Ala) de BTTC ø 0,80 m	un	2,00
3.8	Boca (Ala) de BDTC ø 1,20 m	un	1,00
3.9	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples PA-1	m	287,00
3.10	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Dupla PA-2	m	606,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304842/2025.

CAT nº 1720250008094 de 27/11/2025, página 4 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

3.11	Corpo de BSTC ø 0,60 Com Berço c/ Armação Dupla PA-2	m	36,00
3.12	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla PA-2	m	368,00
3.13	Corpo de BSTC ø 0,40 Com Berço c/ Armação Dupla PA-2	m	216,00
3.14	Corpo de BSTC 1,2m com berço	m	5,00
3.15	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 80	un	3,00
3.16	Dreno Profundo em solo - tipo 6-A (GNT)	m	1.826,74
3.17	Escavação Valas de drenagem 1ª Cat	m3	860,06
4	BASE / SUB-BASE		
4.1	Camada de bloqueio c/ pedra o < 3/4"	m3	423,94
4.2	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	14.131,35
4.3	Brita Graduada	m3	2.971,94
4.4	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	2.311,95
5	REVESTIMENTO		
5.1	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	20.382,99
5.2	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m2	20.363,61
5.3	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	24,44
5.4	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	40.727,22
5.5	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	20,37
5.6	CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)	ton	3.579,34
5.7	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	187,70
5.8	Fresagem Descontínua a Frio	m3	481,47

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 304942/2025.

CAT nº 1720250008094 de 27/11/2025, página 5 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

5.9	Reciclagem com Incorporação do revestimento asfáltico com adição de brita	m3	2.214,74
6	CICLOVIA		
6.1	Camada de bloqueio c/ pedra o < 3/4"	m3	105,98
6.2	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	3.532,72
6.3	Brita Graduada	m3	529,91
6.5	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	3.532,72
6.6	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m2	3.532,72
6.7	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	4,24
6.8	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	3.532,72
6.9	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	1,77
6.10	CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)	ton	441,59
6.11	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	22,96
7	MEIO-FIO E SARJETA		
7.1	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	2.629,34
7.2	Meio fio Guia Chapéu	ud	54,00
8	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
8.1	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm 0,0171m3/m)	m	1.332,87
8.2	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	2.799,90
8.3	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	503,98

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304642/2025.

CAT nº 1720250008094 de 27/11/2025, página 6 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

8.4	Paver ou Bloket e=6cm - com colchão de areia	m2	2.671,93
8.5	Paver ou Bloket Colorido e=6cm - com colchão de areia	m2	127,97
8.6	Plantio de Grama em placas	m2	1.765,00
8.7	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 05 - 7,80 m2	un	7,00
8.8	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE M 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	m	70,00
9	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
9.1	Tacha refletiva bidirecional	un	1.084,00
9.2	Tacha refletiva monodirecional	un	1.330,00
9.3	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	914,00
9.4	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	9,00
9.5	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	6,00
9.6	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de-0,20x060) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	2,00
10	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
10.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	40,00
10.2	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	40,00
10.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base	un	40,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 304842/2025.

CAT nº 1720250008094 de 27/11/2025, página 7 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Paraná

Handwritten signature and stamp: 000134



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

10.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	40,00
10.5	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	40,00
10.6	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	40,00
10.7	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	40,00
10.8	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	40,00
10.9	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	40,00
10.10	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00

Realeza, 15 de outubro de 2025.

PAULO CEZAR Assinado de forma digital
por PAULO CEZAR
CASARIL:36875732904
5732904 Dados: 2025.10.30
13:55:21 -03'00'

PAULO CÉZAR CASARIL

PREFEITO

CPF nº 3.698.757.329-04

EDUARDO JACKOSKI Assinado de forma digital por
EDUARDO JACKOSKI
MIGLIORANZA:07383822994
822994 Dados: 2025.10.30 13:29:18
-03'00'

EDUARDO JACKOSKI MIGLIORANZA

ENGENHEIRO CIVIL – CREA PR-217280/D

CPF ° 073.838.229-94

RPN° 1722206136

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 304842/2025.

CAT nº 1720250008094 de 27/11/2025, página 8 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

DECLARAÇÃO DE USINA DE ASFALTO

O signatário da presente, **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, representante legal da proponente **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, declara para os devidos fins, que a usina de asfalto é em nome da empresa e está com a licença em vigor.

Foz do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

006136



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

DECLARAÇÃO

A empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, 5549, Guarapuava em Foz do Iguaçu- Paraná, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que a usina de asfalto utilizada para a execução dos serviços objeto do certame encontra-se localizada na Rodovia PR-281, s/n, nas coordenadas 24.2940.6 – 7148416.2 no Município de Realeza – PR, conforme licença de operação vigente, estando alocada a uma distância máxima de 75 km do local de execução da obra.

Foz do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

fs

Om

000237

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 22.555.223-1, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ

80.372.808/0001-39

RG/Inscrição Estadual

Bairro

GUARAPUAVA

Nome/Razão Social

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Logradouro e Número

JORGE SANWAIS, 5549

Município / UF

Foz do Iguaçu/PR

CEP

85.856-588

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Indústrias diversas

Atividade Específica

Usina de asfalto - móvel

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)

242940.6 - 7148416.2

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

RODOVIA PR 281, S/N

Bairro

Município / UF

Realeza/PR

CEP

85.770-000

Porte

Médio

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição

areia artificial

cap

glp - gás liquefeito de petróleo

óleo diesel

pedra brita

Quant./Dia

100.00 m3

15.00 t

0.80 t

100.00 l

95.00 t

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição

cbuq

concreto betuminoso usinado a quente

Quant./Dia

100.00 t

100.00 t

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Rede Pública

Tipo de Uso

Humano

Volume (m³/hora)

0,50

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Fossa

Destino Final

Infiltração em Solo

Vazão (m³/hora)

0,50

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	CO	O2	NOx	MPT	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 1	242842.6 - 7148395.2	80,00 (1)	3,00 (1)	200 (1)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 2	242842.6 - 7148395.0	--	17,00 (6)	--	90,00 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 11 - Quinzenal; 88 - A Definir pelo IAP; 99

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não

150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não

170303 - Asfalto e produtos de alcatrão

200101 - Papel e cartão

010410 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07

200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas

200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados

Quant./Dia

2,00 kg

0,10 kg

30,00 kg

0,10 kg

18,00 kg

0,10 kg

0,40 kg

Destino Final

Aterro Industrial Terceiros

Aterro Industrial Terceiros

Reutilização/reciclagem/recuperação internas

Reciclagem externa

Reutilização/recuperação interna

Aterro Municipal

Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. Trata-se de solicitação de Licença de Ambiental Simplificada para Indústrias Diversas, usina de asfalto móvel, em nome de F E G Engenharia de Obras LTDA, CNPJ: 80.372.808/0001-39, instalada em Rodovia PR 281, s/n, município de Realeza - PR. Coordenadas 22J 242940 - 7148416.2.

2. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores

3. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

4. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

5. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.

6. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

9. Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

10. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

11. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos.

12. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

13. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

14. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de emissão estabelecidos na presente licença.

15. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

16. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 - SEMA. Será proibida também a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

17. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.

18. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

19. Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.

Francisco Beltrão, 10 de Setembro de 2024

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
ZELLIO
CASA:43120610925
Date: 2024.09.10
14:44:25 BRT

ZELLIO CASA

Escritório Regional de Francisco Beltrão



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Alvará Provisório nº 01/ 2026

A Prefeitura Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ PROVISÓRIO

à empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Foz do Iguaçu – PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.372.808/0001-39, para fins de **instalação e funcionamento temporário de usina de asfalto**, conforme especificações abaixo:

ATIVIDADE AUTORIZADA:

Instalação e operação temporária de usina de asfalto, vinculada exclusivamente à execução de obras contratadas, vedada a comercialização do material asfáltico a terceiros e qualquer atividade diversa da aqui autorizada.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE:

Rodovia PR-182, Km 465, s/nº Zona Rural – Linha Capanema
Município de Realeza – PR
CEP: 85.770-000

PRAZO DE VALIDADE:

12 (doze) meses, a contar da data de emissão deste Alvará, **sem prorrogação automática**, condicionada eventual renovação a novo requerimento e análise do Município.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Este Alvará é concedido **em caráter provisório, precário e excepcional**, não gerando direito adquirido;
2. A validade fica condicionada à manutenção da **Licença Ambiental de Instalação** emitida pelo órgão ambiental competente;
3. A atividade deverá respeitar integralmente as normas municipais de **posturas, uso do solo, segurança, trânsito e sossego público**;
4. O Município poderá **revogar ou suspender** este Alvará a qualquer tempo, em caso de interesse público ou descumprimento das condições estabelecidas;
5. Este documento **não dispensa** a obtenção de outras licenças ou autorizações legalmente exigidas.

Realeza – PR, 28 de janeiro de 2026.



REALEZA

Assinado digitalmente por
ANA PAULA PEREIRA
RIBEIRO:11933139960
Data: 2026.01.28 15:04:37
BRT
Motivo: Processo digital
#22504/2026
Localização: Realeza/PR

Ana Paula P. Ribeiro
Diretora do Departamento de Tributação e Receita

8 A

❖ **DECLARAÇÕES**

om



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Agente de Contratação e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná CONCORRÊNCIA PRESENCIAL COM INVERSÃO DE FASES Nº 02/2026.

Pelo presente instrumento, a empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 80.372.808/0001-39, com sede na Rua Jorge Sanwais, 5549, bairro Guarapuava, Foz do Iguaçu, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 14º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES Portador(a) do RG sob nº 10.862.818-9, e CPF nº 081.196.109-54, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fegengenharia01@gmail.com

Telefone: (45) 98843.2584



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, portador(a) do CPF/MF sob n.º081.196.109-54, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a Concorrência Presencial com Inversão de Fases n.º Nº 02/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Foz do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

Om

000113



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A Empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS, CNPJ/MF 80.372.808/0001-39, com sede na cidade de Foz Do Iguaçu, estado do Paraná, sito à Rua Rua Jorge Sanwais, nº.5549, CEP 85.856-588, Telefone (45) 98843-2584 por intermédio de seu representante legal, o Sr: FELIPE AUGUSTO DE LIMA FERNANDES, portador da carteira de identidade nº10.862.818-9 e do CPF nº 081.196.109-54.

DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da Concorrência Presencial com Inversão de Fases Nº 02/2026 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão. DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da Concorrência Presencial com Inversão de Fases Nº 02/2026.

Foz do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng. Civil
RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR
CPF 081.196.109-54

Am

000444

HABILITAÇÃO JURÍDICA



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201027270		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul					
Nome: META CONSTRUTORA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MSN2416830709		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
 CAMPO GRANDE Local 18 Dezembro 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ ____/____/____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ ____/____/____ ____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da ____ Turma		
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

000447

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
“META CONSTRUTORA LTDA”
CNPJ Nº 13.628.966/0001-10**

ALMIR PINHO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Brilhante, nº 567, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, nascido no dia 05/02/1976, natural de Corumbá/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.243 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 495.151.521-00.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação “**META CONSTRUTORA LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.628.966/0001-10, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, devidamente registrada e arquivada na JUCEMS sob nº 54201027270, resolve alterar o contrato social como segue:

DA ENTRADA DE SÓCIO

Cláusula Primeira: Admite-se na sociedade, o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pavão, nº 220, Bairro Morada Verde, CEP 79.013-780, Campo Grande/MS, nascido no dia 24/06/1995, natural de Campo Grande/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.864.819 - SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 035.958.321-08.

DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Segunda: Não desejando permanecer na sociedade, retira-se da mesma o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas quotas do capital, no valor de R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais) para o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado. Neste ato **ALMIR PINHO DA SILVA**, declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	1.200.000 QUOTAS	R\$ 1.200.000,00
------------------------------------	-------------------------	-------------------------



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10

000448

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Quinta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas do exercício, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO "META CONSTRUTORA LTDA" CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação de "META CONSTRUTORA LTDA".



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

000449

DA SEDE

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/10

000450

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e tem a seguinte composição:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR 1.200.000 quotas R\$ 1.200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta: A sociedade teve o início de suas atividades em 22/03/2011, e o tempo de duração é por prazo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cláusula Sétima: O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por regime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10

000451

DA ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e avençados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente instrumento, assinando e ficando arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2024.

ALMIR PINHO DA SILVA

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10

006153



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 13.628.966/0001-10 e protocolado sob o número 24/130.843-7 em 17/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55441900, em 18/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2024, às 15:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/130.843-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10

000154



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

000155



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2663144734

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/06/1995, CAMPO GRANDE, MS

4a DATA EMISSÃO
23/08/2023

4b VALIDADE
15/06/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1864819 SEJUSP MS

4d CPF
035.958.321-08

5 1º REGISTRO
05916663991

9 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALMIR PINHO DA SILVA

CRISTINA DA SILVA CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			15/06/2033	
B1				
C			15/06/2033	
C1				

	9	10	11	12
D			15/06/2033	
D1				
BE				
CE				
CE1				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83004916071
 MS859055809

MATO GROSSO DO SUL

2663144734

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión - 3a. Categoria / Category / Categoría - 4. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 4a. Documento / Document / Documento - 5. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 4a. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5a. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059166639<911<<<<<<<<<
9506240M3306150BRA<<<<<<<<<8
ALMIR<<PINHO<DA<SILVA<JUNIOR<<

000456

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.628.966/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL META CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRILHANTE	NÚMERO 567	COMPLEMENTO FRENTE
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 79.005-250	BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMIR_PINHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 3325-0466
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 11:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000158



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.628.966/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL META CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRILHANTE	NÚMERO 567	COMPLEMENTO FRENTE
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 79.005-250	BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMIR_PINHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 3325-0466
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 11:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000159



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 31 de março de 2026

Numero: 0000000137184

Registro CREA: 8525

Data de Registro:

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Brilhante 567, Vila Carvalho Campo Grande / MS, FRENTE SALA 1

CEP: 79.005-250

Capital Social: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS)

Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	Sócio-Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

000150



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ramo de Atividade	Classificação da Atividade
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Secundária
Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
Serviços de arquitetura	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária
Testes e análises técnicas	Secundária
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundária
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Secundária
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Secundária
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundária
Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
Imunização e controle de pragas urbanas	Secundária
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundária
Lavanderias	Secundária
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundária
Locação de automóveis sem condutor	Secundária
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Secundária





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Restrições: serviços manutenção e reparação de equipamentos de comunicação, áudio e vídeo; serviços de reparação e manutenção de telefonia fixa; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão; serviços de desmatamento; monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas. Em relação à sinalização em vias públicas, iluminação e sinalização em portos e aeroportos, poderá realizar atividades circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos. No tocante à engenharia elétrica, poderá atuar em baixa tensão em edificações.

Responsável: LUIZ CARLOS MORAES	Nº Registro: MS12855	Dt Registro:
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM III"AI" REF. A GEODÉSIA, ITEM III"FI" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM III"II" REF. A URBANISMO, ITENS III"JI" E III"KI" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM III"DI" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.	
Responsável: ERALDO VIEIRA PEREIRA	Nº Registro: MS16678	Dt Registro:
Engenheiro Mecânico - Definitivo	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 13646d05-cd95-4fb6-af8e-21b04427d2e7

Data de Impressão: 10/10/2025 16:13:10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2026

Número: 0000000199891

Qualificação do Profissional

Número Registro: 12855 / MS

Data de Registro:

Número Visto:

RNP: 1306582687

CPF: 582.398.631-91

Nome: LUIZ CARLOS MORAES

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 29/08/2008

Instituição/Campus: UNIDERP- CAMPO GRANDE

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM \\\\\"A\\\\\\\" REF. A GEODESIA, ITEM \\\\\"F\\\\\\\" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM \\\\\"I\\\\\\\" REF. A URBANISMO, ITENS \\\\\"J\\\\\\\" E \\\\\"K\\\\\\\" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM \\\\\"D\\\\\\\" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.

Restrição:

Endereço: Rua Mainá 605, Jardim Colibri Campo Grande / MS 79.071-001,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 2 de Julho de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 7897f1bd-e3cb-48be-8757-0a584a3260fc

Data de Impressão: 02/07/2025 14:50:26





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.368.353-8			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 29/07/2011
RAZÃO SOCIAL/NOME META CONSTRUTORA LTDA			CPF/CNPJ 13.628.966/0001-10
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA F4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			REGIME DE PAGAMENTO NORMAL
LOGRADOURO BRILHANTE		NÚMERO 567	COMPLEMENTO FRENTE
BAIRRO VILA CARVALHO	CEP 79.005-250	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 07/12/2025
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MENSAGEM			
Consulta realizada no dia 05 de Janeiro de 2026 às 10:37:18 (Horário de MS).			
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica			
Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			

000464



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda
Gerência de Cadastro Econômico

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição	CPF/CNPJ	Data Abertura	Nº de Controle
00161571008	13.628.966/0001-10	11/07/2011	0.046.909/26-53

Razão Social
META CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia
META CONSTRUTORA LTDA

Localização
RUA BRILHANTE, 567 - FRENTE , BAIRRO VILA CARVALHO, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.005-250

Contador
ALMIR PINHO DA SILVA

Licença

Horário de Funcionamento	
SEG	de 06:00:00 à 18:00:00
TER	de 06:00:00 à 18:00:00
QUA	de 06:00:00 à 18:00:00
QUI	de 06:00:00 à 18:00:00
SEX	de 06:00:00 à 18:00:00
SAB	de 07:00:00 à 13:00:00

Ocupação Solo
Não

Publicidade
Não

Licença Especial
Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Emitido em:
23 de Fevereiro de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
29A1D7FD7B76C30B

006465

Objeto Social

PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO DE PREDIOS, EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE PINTURAS, REPAROS, CALCADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVICOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENCAO ASFALTICA, SERVICO E PAVIMENTACAO ASFALTICA, SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCACAO DE CAMERAS DE VIGILANCIA E COMPUTADORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE CASCALHAMENTO DE RUA

CNAE/CBO

Atividade/Ocupação

4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECI
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCE
7120-1/00	TESTES E ANALISES TECNICAS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORME
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
7810-8/00	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA
9601-7/01	LAVANDERIAS
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESP
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIO
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS D
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM O
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TER
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO

Nota

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 16/03/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO. PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É

Emitido em:

23 de Fevereiro de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
29A1D7FD7B76C30B

OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

Emitido em:
23 de Fevereiro de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
29A1D7FD7B76C30B

000157



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038366687-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.628.966/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B om

000468



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

18/02/2026

0010198293

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 56281

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/02/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

META CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.628.966/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0010198293



000169



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 096357/2026

Contribuinte: META CONSTRUTORA LTDA
CCE: 28.368.353-8

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:46:43 horas do dia 26/01/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.628.966/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:24 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **1E1B.B08A.54EE.77D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om B
[Assinatura]
000171



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **META CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.628.966/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:12:10 do dia 18/02/2026 , com validade até o dia 20/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aR0Pqqf6LC6o47FtIxoD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner, including the number 1/1 and a large handwritten number 000172.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº643601/26-57

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 13.628.966/0001-10

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 20 de março de 2026

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **B6063EDD21EE2BFEBAF01055D740DDDD**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Certidão nº: 65116110/2025

Expedição: 31/10/2025, às 13:38:20

Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.628.966/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Om
b
000474

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.628.966/0001-10
Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R BRILHANTE 567 FRENTE / VILA CARVALHO / CAMPO GRANDE / MS / 79005-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2026 a 17/03/2026

Certificação Número: 2026021601111822337852

Informação obtida em 18/02/2026 16:17:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000175

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

META CONSTRUTORA LTDA**13.628.966/0001-10****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.GV5Z.TETG.DFW4.51IL.LVV6******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 54670102

Emitido em: 18/02/2026

Válida até: 20/03/2026

INTERESSADO: META CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.628.966/0001-10

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

000177



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **META CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.628.966/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:19:02 do dia 18/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: G7UC180226161902

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

000178

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 56281

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/02/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

META CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.628.966/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0010198293



000480

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
NIRE	54201027270
CNPJ	13.628.966/0001-10
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Campo Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17764

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17764
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000481

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.628.966/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 18.307.799,78	R\$ 15.432.864,76
Venda de Mercadorias		R\$ 194.614,70	R\$ 31.249,00
Venda de Serviços		R\$ 18.113.185,08	R\$ 15.401.615,76
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.933.804,49)	R\$ (1.534.311,52)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (1.933.805,21)	R\$ (1.534.311,52)
(-) Receitas de Aplicações Financeiras		R\$ 0,72	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 16.373.995,29	R\$ 13.898.553,24
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (562.644,79)	R\$ (134.580,32)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (562.644,79)	R\$ (134.580,32)
(-) Custos com Pessoal		R\$ (562.644,79)	R\$ (134.580,32)
LUCRO BRUTO		R\$ 15.811.350,50	R\$ 13.763.972,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.233.941,77)	R\$ (6.228.452,32)
(-) Custos da Mão de Obra		R\$ (9.172.432,36)	R\$ (0,00)
(-) Custos Diversos		R\$ (6.061.509,41)	R\$ (6.228.452,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (110.676,57)	R\$ (7.259.383,79)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (36.865,67)	R\$ (6.782.953,35)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (73.810,90)	R\$ (464.999,38)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (11.431,06)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.178,34)	R\$ (3.814,26)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (6.178,34)	R\$ (3.814,26)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 460.553,82	R\$ 272.322,55
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 460.553,82	R\$ 272.322,55
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (51.733,52)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO		R\$ (51.733,52)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA O IR		R\$ (51.733,52)	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 408.820,30	R\$ 272.322,55
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 408.820,30	R\$ 272.322,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000182

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.628.966/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.992.601,45	R\$ 4.234.088,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.243.524,35	R\$ 3.644.857,68
Disponibilidades		R\$ 250.403,80	R\$ 875.991,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 85.534,83	R\$ 36.267,28
Bancos Conta Movimento		R\$ 368,44	R\$ 675.223,82
BANCOS C/ APLICAÇÃO		R\$ 164.500,53	R\$ 164.500,53
Contas a Receber		R\$ 1.935.269,43	R\$ 1.718.455,06
Clientes		R\$ 1.935.058,77	R\$ 1.718.244,40
Adiantamentos		R\$ 210,66	R\$ 210,66
Estoque		R\$ 149.578,75	R\$ 117.121,59
Mercadorias		R\$ 149.578,75	R\$ 117.121,59
Outros Créditos		R\$ 908.272,37	R\$ 933.289,40
Impostos a Recuperar		R\$ 896.562,54	R\$ 921.579,57
Outros Valores a Receber		R\$ 11.709,83	R\$ 11.709,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 749.077,10	R\$ 589.231,11
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 1.653,79
Outros Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 1.653,79
Imobilizado		R\$ 749.077,10	R\$ 587.577,32
Veículos		R\$ 942.000,00	R\$ 942.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (459.823,62)	R\$ (621.323,40)
Bens de Uso Operacional		R\$ 266.900,72	R\$ 266.900,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.992.601,45	R\$ 4.234.088,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.495.541,81	R\$ 1.734.706,60
Fornecedores		R\$ 1.086.334,38	R\$ 738.990,84
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 1.086.334,38	R\$ 738.990,84
Obrigações Fiscais		R\$ 156.026,45	R\$ 123.915,14
Impostos a Recolher		R\$ 156.026,45	R\$ 123.915,14
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 208.930,98	R\$ 663.012,47
Obrigações Trabalhistas		R\$ 206.076,73	R\$ 657.767,52
Obrigações Sociais		R\$ 2.854,25	R\$ 5.244,95
Contas de Compensação		R\$ 44.250,00	R\$ 208.788,15
Compensações Diversas		R\$ 44.250,00	R\$ 208.788,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.497.059,64	R\$ 2.499.382,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas		R\$ 1.297.059,64	R\$ 1.299.382,19
Reservas de Lucros		R\$ 1.297.059,64	R\$ 1.299.382,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000183

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 54201027270	CNPJ 13.628.966/0001-10	
NOME EMPRESARIAL META CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13628966000110	META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110	8162740032787944589	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim
Contador	00601545192	KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192	5301376015427071717	21/07/2023 a 21/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.
CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/05/2024 às 15:03:23 E6.9C.2F.4F.8C.8E.52.74 DA.6A.AE.95.93.EF.A7.C5
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

META CONSTRUTORA LTDA

Rua Brilhante, nº567- Vila Carvalho - CEP: 79.005-250-Campo Grande - MS.
CNPJ 13.628.966/0001-10

Análise de Capacitação Financeira

Após posterior análise do balanço de abertura referente ao exercício de 2023, levantado do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, alcançamos os seguintes índices.
Onde;

Liquidez Corrente: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{3.644.857,68}{1.734.706,60} = 2,10$

* Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R\$2,10 (Dois reais e dez centavos).

Solvencia Geral : $\frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{P C} + \text{PNC}} = \frac{4.234.088,79}{1.734.706,60} = 2,44$

* Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R\$2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos).

Liquidez Geral : $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{4.234.088,79}{1.734.706,60} = 2,44$

* Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R\$2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos).

Endividamento: $\frac{\text{PC} + \text{PCN}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{1.734.706,60}{4.234.088,79} = 0,41$

* Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R\$ 0,41 (Quarenta e um centavos).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

ANC=ATIVO NÃO CIRCULANTE
PC=PASSIVO CIRCULANTE
PNC= PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Campo Grande/MS, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA
SILVA:495151521
Dados: 2024.05.08 14:31:29
-04'00'

Almir Pinho da Silva
Socio Administrador
CPF: 495.151.521-00

Assinado de forma
digital por KELEN
MELINA RODRIGUES
MARTINS:00601545192
Dados: 2024.05.08
14:30:16 -04'00'

Kelen Melina Rodrigues Martins
CRC-MS:012896/O-0
CPF: 006.015.451-92

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 13.628.966/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
NIRE	54201027270
CNPJ	13.628.966/0001-10
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Campo Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8873

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8873
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

000186

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.234.088,79	R\$ 3.721.447,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.644.857,68	R\$ 2.879.795,95
Disponibilidades		R\$ 875.991,63	R\$ 624.779,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 36.267,28	R\$ 1.333,74
Bancos Conta Movimento		R\$ 675.223,82	R\$ 457.474,05
BANCOS C/ APLICAÇÃO		R\$ 164.500,53	R\$ 165.971,43
Contas a Receber		R\$ 1.718.455,06	R\$ 411.307,36
Clientes		R\$ 1.718.244,40	R\$ 411.096,70
Adiantamentos		R\$ 210,66	R\$ 210,66
Estoque		R\$ 117.121,59	R\$ 965.202,47
Mercadorias		R\$ 117.121,59	R\$ 0,00
MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 965.202,47
Outros Créditos		R\$ 933.289,40	R\$ 878.506,90
Impostos a Recuperar		R\$ 921.579,57	R\$ 866.797,07
Outros Valores a Receber		R\$ 11.709,83	R\$ 11.709,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 589.231,11	R\$ 841.652,01
Investimentos		R\$ 1.653,79	R\$ 4.324,69
Outros Investimentos		R\$ 1.653,79	R\$ 4.324,69
Imobilizado		R\$ 587.577,32	R\$ 837.327,32
Veículos		R\$ 942.000,00	R\$ 1.212.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (621.323,40)	R\$ (641.573,40)
Bens de Uso Operacional		R\$ 266.900,72	R\$ 266.900,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.234.088,79	R\$ 3.721.447,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.734.706,60	R\$ 1.178.494,26
Fornecedores		R\$ 738.990,84	R\$ 84.255,91
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 738.990,84	R\$ 84.255,91
Obrigações Fiscais		R\$ 123.915,14	R\$ 78.883,43
Impostos a Recolher		R\$ 123.915,14	R\$ 78.883,43
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 663.012,47	R\$ 806.566,77
Obrigações Trabalhistas		R\$ 657.767,52	R\$ 801.321,82
Obrigações Sociais		R\$ 5.244,95	R\$ 5.244,95
Contas de Compensação		R\$ 208.788,15	R\$ 208.788,15
Compensações Diversas		R\$ 208.788,15	R\$ 208.788,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.499.382,19	R\$ 2.542.953,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas		R\$ 1.299.382,19	R\$ 1.342.953,70
Reservas de Lucros		R\$ 1.299.382,19	R\$ 1.342.953,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

000487

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Venda de Mercadorias		R\$ 31.249,00	R\$ 11.960,00
Venda de Serviços		R\$ 15.401.615,76	R\$ 4.027.123,29
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (1.534.311,52)	R\$ (320.516,89)
(-) Custos com Pessoal		R\$ (134.580,32)	R\$ (46.504,15)
(-) Custos Diversos		R\$ (6.228.452,32)	R\$ (3.219.744,52)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (6.782.953,35)	R\$ (52.453,33)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (464.999,38)	R\$ (153.380,83)
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (11.431,06)	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (3.814,26)	R\$ (2.912,06)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 272.322,55	R\$ 243.571,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
54201027270	13.628.966/0001-10	
NOME EMPRESARIAL META CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13628966000110	META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110	1877478781225469096	14/01/2025 a 14/01/2026	Sim
Contador	49515152100	ALMIR PINHO DA SILVA:49515152100	7907923371215443483	25/11/2024 a 25/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.
C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 14:57:35

0E.2E.17.29.91.15.CB.CE
87.7E.E8.BB.0F.B9.12.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

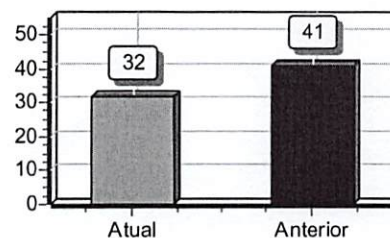
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

Endividamento Total

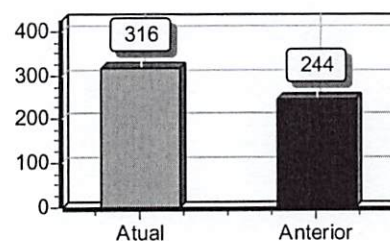
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	
Ativo	3.721.447,96	= 0,32

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 32% do ativo total.

**Solvência Geral**

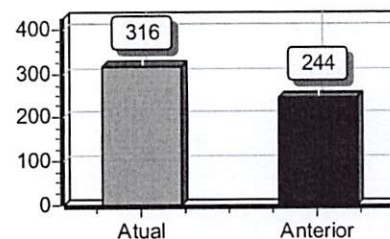
Ativo	3.721.447,96	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	= 3,16

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 316 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.721.447,96	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	= 3,16

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,16 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ALMIR PINHO
DA SILVA
JUNIOR:035958
32108

Assinado de forma
digital por ALMIR
PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2025.05.30
14:30:38 -04'00'

Campo Grande, 31 de dezembro de 2024.

KELEN MELINA
RODRIGUES
MARTINS:0060
1545192

Assinado de forma
digital por KELEN
MELINA RODRIGUES
MARTINS:00601545192
Dados: 2025.05.30
14:29:49 -04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF:03595832108

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS
Contador
CPF:006.015.451-92 CRC:012896

006490

META CONSTRUTORA LTDACNPJ: 13628966000110 NIRE: 54201027270 Data: 01/01/2014
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

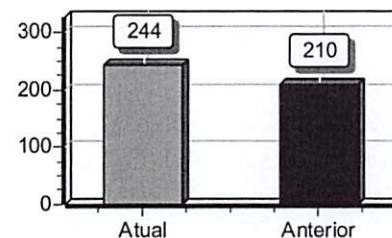
ALMIR PINHO DA SILVA

Folha: 2

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.879.795,95	
Passivo Circulante	1.178.494,26	= 2,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,44 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ALMIR PINHO DA SILVA
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2025.05.30 14:30:51 -04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF:03595832108

Campo Grande, 31 de dezembro de 2024.

KELEN MELINA RODRIGUES
MARTINS:00601545192
545192

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS
Contador
CPF:006.015.451-92 CRC:012896

Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS
Dados: 2025.05.30 14:30:05 -04'00'

006491

DECLARAÇÕES



TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL FUTURO

Eu, SILVIA LETÍCIA STEFFENS DA ROSA, portadora do RG nº 5.976.116-1 e CPF nº 836.693.539-68, legalmente nomeada Representante Legal da empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.726.528/0001-01, com sede na Est. Chácara Pedreira, KM 48, Próximo à Cidade, Município de Planalto – PR, CEP 85.750-000, declaro, sob as penas da lei, que firmo o presente TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ em favor da empresa META CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Vila Carvalho, Campo Grande – MS.

O presente termo destina-se ao atendimento do Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL COM INVERSÃO DE FASES Nº 002/2026 – MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, cujo objeto consiste na execução de obra de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ de rodovia municipal, nos trechos compreendidos entre a Linha Bico da Anta e a encruzilhada de acesso à Linha São José do Barra Grande, com área total de 41.676,00 m².

Declaro que a empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA compromete-se a fornecer a quantidade necessária de Massa Asfáltica CBUQ para atendimento integral da obra licitada, conforme especificações técnicas previstas no edital, projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

O fornecimento será realizado conforme cronograma físico-financeiro da obra, garantindo qualidade, regularidade e disponibilidade do material durante todo o período de execução contratual.

O presente compromisso é firmado para fins de habilitação e participação da empresa META CONSTRUTORA LTDA no referido certame licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Planalto – PR, 26 de planalto de 2026.

SILVIA LETICIA
STEFFENS DA

ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por
SILVIA LETICIA STEFFENS DA
ROSA:83669353968
Dados: 2026.02.26 07:42:34
-03'00'

SILVIA LETÍCIA STEFFENS DA ROSA

CPF: 836.693.539-68

RG: 5.976.116-1

000493



Representante Legal

CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 04.726.528/0001-01

1

fo

om

1

000494



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 5527

Validade 21/03/2027

Protocolo 173098324

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 173098324, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

CAW- MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

02225339000111

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9015065823

Endereço

AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N

Bairro

Município

Planalto

UF

PR

Cep

85750000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

EXPLORAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO - CONCESSÃO LAVRA ANM 826773/2011

Tipo de empreendimento/atividade

EXPLORAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO - CONCESSÃO LAVRA ANM 826773/2011

Endereço

AV RIO GRANDE DO SUL

Bairro

ZONA RURAL

Município

Planalto

Cep

85750000

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 140158585, Licença: 5527, Emissão da Licença: 17/04/2017, Validade: 10/05/2021.

- Trata-se da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de exploração de basalto e beneficiamento, pertencente à CAW Mineração e Britagem de Pedra LTDA, CNPJ: 02.225.339/0001-11, instalado no Lote Rural nº 105, da subdivisão da Gleba nº 01 da Colônia de Capanema, com Matrícula nº 12.487, com uma área de 74.600 m², no Lote Rural nº 104-AI, da subdivisão do lote nº 104-A e Chácara nº 01 da Gleba nº 01-CP, com Matrícula nº 18.885, com uma área de 36.901,50 m², no Lote Rural nº 104 e Chácara nº 01-A da Gleba nº 01-CP, com Matrícula nº 24.672, com uma área de 30.250 m², e no Lote Rural nº 106-AA da Gleba nº 01-CP, com Matrícula nº 25.014, com uma área de 30.000 m². A área a ser lavrada é de 4,00 ha, com produção de aproximadamente 70.000 toneladas/ano de pedra britada de basalto. Com registro na ANM nº 826.773/2011 e Portaria de Lavra ANM nº 194/2019. O empreendimento localiza-se na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Zona Rural, no Município de Planalto/PR, nas coordenadas 22 J 223644 mE e 7150782 mS.

- A elaboração do PCA (Plano de Controle Ambiental), no que se refere à destinação correta dos resíduos e dos impactos ambientais gerados no empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico pelo PCA, Geólogo Lucio Irajá Furtado, CREA/PR 19230/D, ART nº 1720210544620 e 172021498568 (execução).
- Manter umidificação constante e diária nos sistemas de beneficiamento do basalto (britadores, bicas, etc.), no pátio de trânsito de caminhões/equipamentos e demais áreas do empreendimento, com sistema de aspersão, sempre que necessário para minimizar a dispersão de poeira; intensificar essas ações em períodos de dias muito secos e quentes.
- A remoção do capeamento deverá ser realizada concomitantemente com o avanço da lavra, de modo a minimizar a erosão do terreno.



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 5527

Validade 21/03/2027

Protocolo 173098324

- Deverá ser mantida a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerada durante o desenvolvimento das atividades.
 - Fica proibida a lavagem de veículos em geral no empreendimento.
 - Fica proibida a manutenção e reparação (mecânica) dos veículos em geral no empreendimento.
 - Esta licença não autoriza a supressão florestal de qualquer natureza. Caso necessário deverá ser requerido por meio do Sistema SINAFLO.
 - É de inteira responsabilidade do proprietário do imóvel a manutenção da integridade física e do equilíbrio físico e biológico da Área de Preservação Permanente e de Reserva Legal do imóvel, de acordo com a Lei Federal nº 12.631/2012 ou a que vir a substituir.
 - Quaisquer ampliações e/ou alteração futuras em relação às atividades no empreendimento em conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA nº 107/2020, deverão ser objeto de novos licenciamentos.
 - O recebimento desta licença deverá ser publicado pelo requerente em jornal de circulação regional e no diário oficial do estado de acordo com a resolução CONAMA 006/8627.
 - A concessão desta licença não impedirá a exigência de futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais e o não cumprimento das presentes condicionantes, bem como atendimento as diretrizes da legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 6.514/078.
 - É de responsabilidade do empreendedor em manter uma cópia da Licença de Operação no local do empreendimento.
 - De acordo com a Resolução CEMA nº 107/20, art 4º parágrafo 3º, a renovação desta Licença de Operação, junto ao Instituto Água e Terra, deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.
 - O Instituto Água e Terra, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação das atividades, suspender ou cancelar a Renovação de Licença de Operação expedida, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão.
- Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:
- a) pH entre 5 a 9;
 - b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
 - c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
 - d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
 - e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
 - f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Francisco Beltrão, 21 de março de 2022

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

12. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos contidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

13. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

15. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

16. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente licença e critérios estabelecidos no artigo 22º, inciso II e para o artigo 39º inciso I da Resolução SEMA 016/2014.

17. O empreendimento deverá adequar o Programa em um prazo de 30 dias informando todos os requisitos constante no artigo 39º através de registro fotográfico para cada etapa e declarar o Programa na plataforma SGA/DEA.

18. Trata-se da Renovação da Licença de Operação (RLO) para a Indústria diversas, pertencente à CAW - Serviços de Terraplanagem LTDA - EPP, CNPJ: 04.726.529/0001-01, instalada sobre o Imóvel rural, Lote nº 104-A1, subdivisão do lote nº 104-A e Chácara nº 01, da Gleba nº 01-CP, da colônia das missões com área total de 36.901,50 m², com Matrícula nº 18.885, situado na cidade de Planalto, Comarca de Capanema. A área total do empreendimento é de 700 m² com capacidade de produção de 1,49 m³ de asfalto por dia, localizada na rodovia Estv. Chácara Pedreira, Km 18 possuindo coordenadas UTM (E-N) 223521 20 - 7151118 20.

19. Esta licença será emitida com base no relatório apresentado que é de responsabilidade do empreendedor e do profissional elaborador, Engenheiro Químico Cleverton Luiz Fiorentin com registro CREA-PR 27280-D, Engenheira Ambiental Jerusa Tonete Felde com registro CREA PR 160306/D, que é também responsável técnico do empreendimento, ficando o órgão ambiental com prerrogativa de solicitar complementações ou até efetuar a suspensão da presente licença.

20. Para destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP nº 212/2019 e/ou a Resolução CEMA nº 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental. Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação e Destinação Final (CADEF) e a nova Autorização Ambiental.

21. A presente licença se refere exclusivamente à fábrica de asfalto.

22. Fica proibida a lavagem de veículos pesados e de porte grande nas dependências, devendo a empresa requerer licenciamento específico para a atividade em caso de operação.

Francisco Beltrão, 15 de Julho de 2021

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
DIRCEU
ABATTI:94393303920
Date: 2021.07.16
08:26:33 BRT

DIRCEU ABATTI
Escritório Regional de Francisco Beltrão



ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal infra-assinado o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

B
Om

000199



4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 14º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 13:36:24
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239
863191

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 13:36:49
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TECNICO

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, neste ato representada **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da Concorrência Presencial com Inversão de Fases Nº 002/2026 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão. **DECLARAMOS** também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da Concorrência Presencial com Inversão de Fases Nº 002/2026.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:035958321
08

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 14:39:39
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986319
1

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 14:40:05 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO - V

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Presencial com Inversão de Fases nº 002/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, neste ato representada por **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME: LUIZ CARLOS MORAES

MODALIDADE: Engenheiro Civil

CREA e/ou número de inscrição no Conselho competente: 12855 / MS

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR: 035958321
08
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR: 03595832108
Dados: 2026.02.19 14:48:25
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES: 5823986
3191
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES: 58239863191
Dados: 2026.02.19 14:48:39
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS: 12855
CPF: 582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO INTEGRAL
DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro que tenho pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, aceitando integralmente suas exigências, obrigações e penalidades.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:035958321
08

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 14:57:29
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986
3191

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 14:57:17
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, declaramos que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19
15:08:01 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:08:18
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE NÃO SUBCONTRATAÇÃO

Ao **MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR**

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro que não realizarei subcontratação de qualquer parcela do objeto licitado, comprometendo-me a executar integralmente o contrato com recursos próprios.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:035958321
08

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 15:10:05
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863
191

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:10:18
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMPROVAR
OS VÍNCULOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara, sob as penas da lei, que **se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos empregatícios ou contratuais do responsável técnico e/ou da equipe técnica.**

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832
108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 15:13:34
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986
3191
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:13:48
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO



**DECLARAÇÃO DE USO DE UNIFORMES E
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, para os devidos fins e especialmente para atendimento às exigências do edital em epígrafe, que:

Todos os seus funcionários envolvidos na execução dos serviços objeto da licitação estarão **devidamente uniformizados**, utilizando vestuário padronizado e identificado com a logomarca da empresa, bem como farão uso obrigatório de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** adequados a cada atividade exercida, em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente as disposições da NR-06 e demais normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Declara ainda que a empresa se compromete a fornecer, fiscalizar e substituir os EPIs sempre que necessário, bem como orientar seus colaboradores quanto ao uso correto dos equipamentos, visando zelar pela saúde, integridade física e segurança de todos os trabalhadores, bem como de terceiros no local de execução dos serviços.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 15:15:28 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:15:42 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PELOS CUSTOS E TRIBUTOS**

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declaramos que todos os custos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto estão integralmente incluídas nos preços apresentados na proposta.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
108

Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 15:18:17 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
63191

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:18:31 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros e correspondem integralmente à realidade.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 15:23:17
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:27:21 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao **MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR**

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato superveniente impeditivo à minha participação no certame, mantendo-me em plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e administrativa perante a Administração Pública direta e indireta.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA

JUNIOR:03595832
108

Assinado de forma digital por ALMIR
PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 15:35:07 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863
191

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:35:19
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMPROVAR AS INFORMAÇÕES
QUANDO SOLICITADO**

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro que me comprometo a comprovar todas as informações prestadas, sempre que solicitado pela Administração, apresentando os documentos e evidências necessários.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
108

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
Dados: 2026.02.19
15:52:41 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
3191

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:52:55
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL E FINANCEIRA

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara, para os devidos fins, que **não possuímos contratos em andamento ou em execução com órgãos ou entidades da Administração Pública**, seja ela direta ou indireta, em âmbito federal, estadual ou municipal.

Informamos, contudo, que foram **firmados, porém ainda não iniciados**, os seguintes contratos administrativos:

- Contrato nº 01/2026 – Município de Francisco Beltrão/PR;
- Contrato nº 002/2026 – Município de Planalto/PR;
- Contrato nº 003/2026 – Município de Planalto/PR;

Declaramos, ainda, que **os referidos contratos não se encontram em fase de execução**, inexistindo, até a presente data, ordens de serviço, medições, faturamentos ou qualquer atividade operacional relacionada a tais ajustes.

A presente declaração é prestada de forma **verdadeira e sob as penas da lei**, para que produza seus efeitos legais.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:035958321
08

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 15:56:45
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

KELEN MELINA
RODRIGUES
MARTINS:00601545
192

Assinado de forma digital por
KELEN MELINA RODRIGUES
MARTINS:00601545192
Dados: 2026.02.19 15:57:13
-04'00'

KELEN MELINA RODRIGUES
CPF:006.015.451-92
CRC/MS 012896/O-0
CONTADOR RESPONSÁVEL

LUIZ CARLOS
MORAES:58239
863191

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:57:24
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TECNICO



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES
ECONÔMICO-FINANCEIROS**

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro, que os **índices econômicos** apurados com base no balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos exercícios exigidos atendem aos parâmetros previstos no Edital, especialmente quanto à **Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG)**, conforme demonstrado nos documentos contábeis apresentados.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 15:59:08
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

KELEN MELINA
RODRIGUES
MARTINS:00601545192
Assinado de forma digital por
KELEN MELINA RODRIGUES
MARTINS:00601545192
Dados: 2026.02.19 15:59:23
-04'00'

KELEN MELINA RODRIGUES
CPF:006.015.451-92
CRC/MS 012896/O-0
CONTADOR RESPONSÁVEL



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VÍNCULO TÉCNICO

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro que que estou plenamente disponível para o desempenho das funções de Responsável Técnico na execução da obra objeto da Concorrência Presencial nº **002/2026** do Município de PLANALTO/PR, caso a empresa seja declarada vencedora do certame.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 15:43:02
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:582398631
91

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:43:16 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

000514



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

- 1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.
- 2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 15:45:40 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.19 15:45:52 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO



DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por exceder os limites de receita bruta previstos no art. 3º da LC nº 123/2006.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:035958321
08

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 12:59:59
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:582398
63191

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 13:00:16
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro que os preços apresentados são compatíveis com o mercado e plenamente exequíveis, cobrindo integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA

JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 12:54:39
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS

MORAES:5823986

3191

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 12:55:05
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES

CREA/MS:12855

CPF:582.398.631-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

Ao MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 002/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar; 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar

a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 12:57:46 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 12:57:58 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A META CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.628.966/0001-10, com sede à RUA BRILHANTE, NO 567, FRENTE, BAIRRO VILA CARVALHO, CEP 79.005-250, CAMPO GRANDE/MS, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que possui plena capacidade técnica e operacional para executar os serviços de **Contratação de empresa legalmente constituída e especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na pavimentação asfáltica em CBUQ de rodovia municipal, nos trechos compreendidos entre a Linha Bico da Anta e a encruzilhada de acesso à Linha São José do Barra Grande, no Município de Planalto/PR.**

A empresa dispõe de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução do objeto licitado, conforme descrito abaixo:

EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA
Motoniveladora	Engenheiro Civil (responsável técnico pela obra)
Escavadeira hidráulica	Mestre de Obras
Retroescavadeira	Topógrafo
Pá carregadeira	Encarregado de equipe
Caminhões basculantes	Operadores de máquinas (escavadeira, motoniveladora, rolo, pá carregadeira)
Caminhão pipa (para umidificação e compactação)	Motoristas de caminhão basculante e caminhão pipa
Rolo compactador pé-de-carneiro	Pedreiros (para execução de guias, sarjetas, meio-fio, etc.)
Rolo compactador liso vibratório	Serventes de obras
Usina de asfalto (fixa ou móvel)	Equipe de apoio para sinalização e segurança do trabalho
Espargidor de asfalto	
Fresadora de pavimento (se necessário)	
Ferramentas manuais de apoio (pás, enxadas, carrinhos de mão, etc.)	
Vibroacabadora	
Rolo Pneu	

CAMPO GRANDE – MS. 20 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO
12855/MS
CPF: 582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS
MORAES: 58239
863191

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
MORAES: 58239863191
Dados: 2026.02.20 14:04:31
-04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR: 03595832108

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR: 03595832108
Dados: 2026.02.20 14:04:41
-04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: contrutorametams@gmail.com

000520

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 02/2026

MUNICÍPIO / LOCAL: PLANALTO PR	ÁREA CONSTRUÍDA: 41.676,00 m2
OBJETO : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;	

ITEM	DISCRIMINADO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)									
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300
01	Motoniveladora	UTILIZADO	x	x	x	x					
		QUANTIDADE	3	3	3	3					
02	Escavadeira hidráulica	UTILIZADO	x	x	x	x	x				
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1				
03	Retroescavadeira	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2			
04	Pá carregadeira	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3			
05	Caminhões basculantes	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4			
06	Caminhão pipa	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2			
07	Rolo compactador pé-de- carneiro	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2			
08	Rolo compactador liso vibratório	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2			
09	Vibroacabadora	UTILIZADO	x	x	x	x					
		QUANTIDADE	2	2	2	2					
10	Rolo Pneu	UTILIZADO	x	x	x	x					
		QUANTIDADE	2	2	2	2					

CAMPO GRANDE – MS. 20 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO
12855/MS
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS
MORAES:58239
863191

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.20 14:04:54
-04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:0359583210
8

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.20 14:05:00
-04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: contrutorametams@gmail.com

000521

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 31 de março de 2026

Numero: 0000000137184

Registro CREA: 8525

Data de Registro:

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Brilhante 567, Vila Carvalho Campo Grande / MS, FRENTE SALA 1

CEP: 79.005-250

Capital Social: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS)

Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	Sócio-Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



000523



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ramo de Atividade	Classificação da Atividade
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Secundária
Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
Serviços de arquitetura	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária
Testes e análises técnicas	Secundária
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundária
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Secundária
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Secundária
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundária
Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
Imunização e controle de pragas urbanas	Secundária
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundária
Lavanderias	Secundária
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundária
Locação de automóveis sem condutor	Secundária
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Secundária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Restrições: serviços manutenção e reparação de equipamentos de comunicação, áudio e vídeo; serviços de reparação e manutenção de telefonia fixa; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão; serviços de desmatamento; monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas. Em relação à sinalização em vias públicas, iluminação e sinalização em portos e aeroportos, poderá realizar atividades circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos. No tocante à engenharia elétrica, poderá atuar em baixa tensão em edificações.

Responsável: LUIZ CARLOS MORAES	Nº Registro: MS12855	Dt Registro:
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM III"AIII" REF. A GEODÉSIA, ITEM III"FIII" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM III"IIII" REF. A URBANISMO, ITENS III"JIII" E III"KIII" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM III"DIII" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.	
Responsável: ERALDO VIEIRA PEREIRA	Nº Registro: MS16678	Dt Registro:
Engenheiro Mecânico - Definitivo	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 13646d05-cd95-4fb6-af8e-21b04427d2e7

Data de Impressão: 10/10/2025 16:13:10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2026

Número: 0000000199891

Qualificação do Profissional

Número Registro: 12855 / MS

Data de Registro:

Número Visto:

RNP: 1306582687

CPF: 582.398.631-91

Nome: LUIZ CARLOS MORAES

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 29/08/2008

Instituição/Campus: UNIDERP- CAMPO GRANDE

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM \\\\\"A\\\\\\\" REF. A GEODESIA, ITEM \\\\\"F\\\\\\\" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM \\\\\"I\\\\\\\" REF. A URBANISMO, ITENS \\\\\"J\\\\\\\" E \\\\\"K\\\\\\\" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM \\\\\"D\\\\\\\" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.

Restrição:

Endereço: Rua Mainá 605, Jardim Colibrí Campo Grande / MS 79.071-001,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 2 de Julho de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

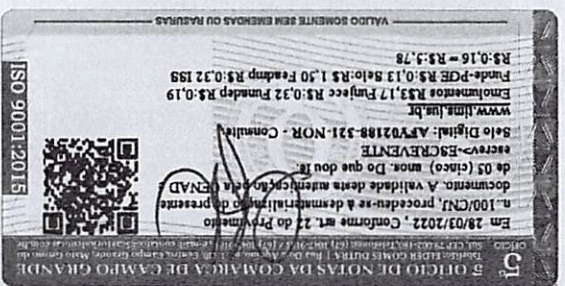
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 7897f1bd-e3cb-48be-8757-0a584a3260fc

Data de Impressão: 02/07/2025 14:50:26





EM BRANCO
CARTÓRIO
DE NOTAS

EM BRANCO
CARTÓRIO
DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:17:53 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000527

8210

22

SINE - MS DRT-MS
 COMMAND
 M T E
 C. CHAUDE



23-MS-

ASSINATURA DO PORTADOR

2ª VIA



23-MS-

ASSINATURA DO PORTADOR

5.266

ASSINATURA

5º 5 OJECIÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
 Em 28/03/2021, conforme art. 22 do Provimento nº 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação é a RENAD 6 de 03 (três) anos. De que doravante
 eletrônico-ESCREVENTE
 Selo Digital: AFD02186-612-NOR - Consulta: www.tjms.jus.br
 Envoluntários R\$1,17 Fuijetez R\$5,32 Fundapde R\$0,19
 Fuijetez-POE R\$0,13 Selo: R\$ 1,10 Fundapde R\$5,32 ISB
 R\$0,16 = R\$5,78

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MILANO SCHEDE PER INVIARE OLTRE 1000

1

11

Nome Luiz Carlos Moraes
Loc. Nasc. Campo Grande Est. MS Data 16/02/70
Filiação Austelino Vicente Moraes
Antônia Medina
Doc. Nº RG-1.044.033 asp/ms
PIS-123.30700.01.8
ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ____ / ____ / ____ Doc. Ident N° ____
 Exp. em ____ / ____ / ____ Estado ____
 Obs.: ____
 Data Emissão 29/09/05 DRT FURTACIM

André Delbecq and Richard Knudsen

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

nome, escl. civil e data nasc.)

Nome.....
Doc.
Nome.....
Doc.
Nome.....
Doc.
Est. Civil.....
Doc.
Est. Civil.....
Doc.
Est. Civil.....
Doc.
Nascimento.....
Doc.
Doc.

5^o CÍRCULO

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tatieleide FLEIER GOMES DIETTER / Rua Osório Aguiar nº 7 - Bairro Osório - Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP: 79002-100 / Telefone: (67) 3442-9116 / (67) 3442-9116 / E-mail: tatieleide@cartas-eleitorais.com.br

Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento nº. 100/CN, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CEMAD é de 03 (cinco) anos. Do que dou fé.

escreve>> ESCRIVENTE

Selo Digital: AFY02107-052-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br

Emulmentos R\$3,17 Funjccc R\$0,32 Funadep R\$0,19 Funde-PGE R\$0,13 Selo: R\$1,50 Funapm R\$0,32 IIS R\$1,56 = R\$3,578

ISO 9001:2015

VÁLIDO SOMENTE SEM ENCHIDAS OU RASURAS

000529

CONTRATO DE TRABALHO

13.628.966/0001-10

META CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/ME

R. Hélio Yoshiaki Ikiziri, 34 - 11º Andar - 36º

Município Sala 1.102 Edifício Evitência Est.

Esp. do estabelecimento B. Paul Park - Lda. 75.021-335

Cidade Campo Grande MS

CBO nº

Data admissão 01 de Setembro de 2015

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada 4.728,00

QUATRO MIL SETECENTOS E

VINTE OITO REAIS

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Joel Sanches Pereira

1º Sócio-Administrador

Data saída 006.846.541-64 - 334.139 SSP/MS de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):			
Profissional: LUIZ CARLOS MORAES			
Registro: 12855 MS		RNP: 1306582687	
Título profissional: Engenheiro Civil			
Número da ART: 1320230106970		Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	
Registrada em: 13/09/2023		Baixada em: 12/11/2024	
Forma de Registro: Inicial		Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE	
Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10			
Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL		CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68	
Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha		Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: Parque dos Poderes	
Cidade: Campo Grande		UF: MS	
CEP: 79.031-310			
Contrato: 123/2022		Celebrado em: 25/05/2022	
Vinculado à ART:			
Valor do contrato: R\$ 11.903.804,49		Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Mauá		Nº: s/n	
Complemento:		Bairro: Pontinha do Cocho	
Cidade: Camapuã		UF: MS	
CEP: 79.420-000			
Data de início: 20/06/2022		Conclusão efetiva: 15/12/2023	
Coordenadas Geográficas:		Código:	
Finalidade:			
Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL		CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68	
Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civas.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.galeria.>, 4475.8500 metro; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civas.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.poço de visita para drenagem.>, 34.0000 unidade; 3- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 27942.4500 metro quadrado;			

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (<https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000190573

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS

RNP: 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230106970 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 13/09/2023

Baixada em: 12/11/2024

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande - MS

UF: MS

CEP: 79.031-310

Contrato: 123/2022

Celebrado em: 25/05/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 11.903.804,49

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Mauá, s/n

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Pontinha do Cocho

Cidade: Camapuã - MS

UF: MS

CEP: 79.420-000

Data de início: 20/06/2022

Conclusão efetiva: 15/12/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.galeria.>, 4475.8500 metro; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.poço de visita para drenagem.>, 34.0000 unidade; 3- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 27942.4500 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA EM PONTINHA DO COCHO CAMAPUÃ/MS CONF. CONTRATO Nº123/2022

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 17809 a 17818, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 190573/2024

12/11/2024 12:44:22

6b48ba30-9039-405a-ba20-25fb996c9f62

Data de Impressão: 26/11/2024 18:21:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

000532